

**INSTITUTO
FEDERAL**
Rondônia

Educação que transforma

Relatório Anual da Auditoria Interna – RAINIT/2021

Relatório Anual da Auditoria Interna – Raint

EXERCÍCIO 2021

IF – RONDÔNIA

Porto Velho/RO
2022

**UBERLANDO TIBURTINO LEITE
REITOR**

**GLEICIANE SANTOS OLIVEIRA XAVIER DE MESQUITA
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA**

**EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA
ADRIANA GARCIA DE ARAÚJO QUEIROZ – AUDITORA
ROMUALDO SOUZA DE LIMA – AUDITOR**

**ANDRELIZE SCHABO FERREIRA DE ASSIS
REVISORA TEXTUAL**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. INSTITUIÇÃO	7
3. AUDITORIA INTERNA	9
3.1 Vinculação Técnica e Administrativa da Auditoria Interna	9
3.1.1 Vinculação Técnica	9
3.1.2 Vinculação Administrativa da Equipe da Auditoria Interna.....	9
3.2 Equipe da Auditoria Interna	9
4. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT (Artigo 11, Inciso I, IN SFC N° 05/2021)	9
5. POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT (Artigo 11, Inciso II, IN SFC N° 05/2021)	10
6. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA (Artigo 11, Inciso III, IN SFC N° 05/2021)	11
7. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFICIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO (Artigo 11, Inciso IV, IN SFC N° 05/2021)	12
8. INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ (Artigo 11, Inciso V, IN SFC N° 05/2021)	14
8.1 Questionários de Avaliação	15
8.2 Indicadores	17
8.2.1 Indicador HH médio das auditorias.....	17
8.2.2 Indicador Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria	18
8.2.3 Indicador Benefícios financeiros	18
8.2.4. Indicador Benefícios não financeiros	18
8.3 Indicadores IA-CM	18
9. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO	20
9.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno	20

10. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.....	21
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO EXERCÍCIO	23
ANEXO II – RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.....	26
ANEXO III – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO (Artigo 11, Inciso IV, IN SFC N° 05/2021).....	34
ANEXO IV – RESULTADOS DA ANÁLISE – INDICADORES IA-CM DA AUDINT/IFRO	37

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: IFRO em números.....	8
Quadro 2: Relação de Unidades – IFRO	8
Quadro 3: Composição da Auditoria Interna do IFRO.....	9
Quadro 4: Alocação da força de trabalho da Audint/IFRO – Exercício 2021.....	10
Quadro 5: Relação de atividades realizadas pela Audint/IFRO – Exercício 2021.....	11
Quadro 6: Indicador – HH médio das auditorias	17
Quadro 7: Indicador – Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria	18
Quadro 8: Indicador – Benefícios financeiros	18
Quadro 9: Indicador – Benefícios não financeiros	18
Quadro 10: Resultados da Análise – Indicadores IA-CM da Audint/IFRO.....	19
Quadro 11: Quantitativo de recomendações emitidas pela Audint/IFRO – Exercício 2021	20
Quadro 12: Relação de capacitações realizadas pela Audint/IFRO – Exercício 2021	21

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Benefícios gerados – Exercício 2021	12
Gráfico 2: Benefícios Não Financeiros – Exercício 2021	13
Gráfico 3: Benefícios Financeiros – Exercício 2021.....	14
Gráfico 4: Avaliação da Auditoria Interna pelas unidades auditadas do IFRO – Exercício 2021.....	15
Gráfico 5: Avaliação da Audint/IFRO pela equipe da UAIG – Exercício 2021	16
Gráfico 6: Avaliação da Auditoria Interna pela Alta Administração do IFRO – Exercício 2021	17

LISTA DE SIGLAS

AGU – Advocacia-Geral da União

Audint – Auditoria Interna

CGU – Controladoria-Geral da União

Consup – Conselho Superior

CTGGRCI – Comitê Técnico de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno

DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas

DGTI – Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação

Dplad – Diretoria de Planejamento e Administração

Facto – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia

GRU – Guia de Recolhimento da União

HH – Homens Hora

IA-CM – Internal Audit Capability Model for the Public Sector (Tradução: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna)

IFRO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

IN – Instrução Normativa

KPA – Key Process Areas (Tradução: Áreas-Chave do Processo)

LAI – Lei de Acesso à Informação

LOA – Lei Orçamentária Anual

MEC – Ministério da Educação

NE – Nota de Empenho

NS – Nota de Lançamento no Sistema

OB – Ordem Bancária

Paint – Plano Anual de Auditoria Interna

PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

Proad – Pró-Reitoria de Administração

Prodin – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Proen – Pró-Reitoria de Ensino

Proex – Pró-Reitoria de Extensão

Propesp – Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Raint – Relatório Anual de Auditoria

SA – Solicitação de Auditoria

SFC – Secretaria Federal de Controle Interno

Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira

TAE – Técnico Administrativo em Educação

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

UG – Unidade Gestora

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à [Instrução Normativa CGU/SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021](#), apresentam-se os resultados dos trabalhos de auditoria realizados durante o exercício de 2021. Convém destacar que este Raint conterá em sua estrutura os itens estabelecidos no art. 11 da IN CGU/SFC nº 05/2021 que é transcrito a seguir:

Art. 11. O conteúdo do RAIN/2021 deve abordar, no mínimo:

I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAIN/2021;

II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAIN/2021, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAIN/2021;

III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

O objetivo é apresentar os resultados dos trabalhos conforme as ações previstas no [Plano Anual de Auditoria Interna – PAIN/2021](#). Para tanto, fundamentou-se nas normas técnicas aplicadas à auditoria de órgãos governamentais, na legislação disciplinadora de cada matéria submetida à auditoria e, primordialmente, aos ditames presentes no ordenamento constitucional pátrio e princípios norteadores da função administrativa do Estado.

Por fim, este Relatório presta-se, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa, os trabalhos realizados, as dificuldades encontradas e as ações desenvolvidas, conforme a [Resolução nº 47/2020/Consup/IFRO](#).

2. INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica para os diversos setores da economia e na realização de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo mecanismos para educação continuada. Mais informações sobre o IFRO estão disponíveis em seu portal institucional: <https://www.ifro.edu.br/>.

Quadro 1: IFRO em números

IFRO EM NÚMEROS	
10 <i>campi</i>	
112 cursos	
12.698 matrículas	
1.240 servidores	
681 docentes	
558 técnicos	

Fonte: Sistema Painel de Indicadores¹, consulta realizada em 03/03/2022

O IFRO é composto por uma reitoria e dez *campi*. A Unidade Gestora da Reitoria descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos *campi* por meio das unidades gestoras executoras no Sistema de Administração Financeira – Siafi. O IFRO é detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, equiparado às Universidades Federais.

Quadro 2: Relação de Unidades – IFRO

ITEM	CAMPUS	UG	GESTÃO
01	Reitoria	158.148	26421
02	<i>Campus</i> Colorado do Oeste	158.341	26421
03	<i>Campus</i> Vilhena	158.342	26421
04	<i>Campus</i> Ji-Paraná	158.376	26421
05	<i>Campus</i> Porto Velho Calama	158.345	26421
06	<i>Campus</i> Ariquemes	158.343	26421
07	<i>Campus</i> Cacoal	158.533	26421
08	<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte	158.532	26421
09	<i>Campus</i> Guajará-Mirim	158.635	26421
10	<i>Campus</i> Jarú	158.636	26421
11	<i>Campus</i> São Miguel do Guaporé	Em implantação	

Fonte: Audint

¹ [Painel de Indicadores \(ifro.edu.br\)](http://painel.deindicadores.ifro.edu.br)

3. AUDITORIA INTERNA

Em conformidade com o Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/2015/Consup/IFRO](#), a Auditoria Interna é o setor de controle responsável por fortalecer e por assessorar a gestão, bem como desenvolver ações preventivas e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da instituição, no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração do IFRO. Mais informações e demais atualizações sobre as ações executadas pela Auditoria Interna do IFRO estão disponíveis em sua página institucional: <https://portal.ifro.edu.br/auditoriainterna-nav>.

3.1 Vinculação Técnica e Administrativa da Auditoria Interna

3.1.1 Vinculação Técnica

A Auditoria Interna do IFRO, conforme o art. 15 do [Decreto nº 3.591/2000](#), está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal – Controladoria-Geral da União (CGU), prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram. Essa vinculação técnica visa proporcionar a qualidade dos trabalhos e a efetividade nos resultados de auditoria e racionalizar as ações de controle.

3.1.2 Vinculação Administrativa da Equipe da Auditoria Interna

Nos termos da [Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO](#), a Unidade de Auditoria Interna do IFRO é um órgão técnico de controle que funciona vinculado ao Conselho Superior – Consup, sendo que essa vinculação é um dos mecanismos que visa garantir a independência técnica de sua atuação.

3.2 Equipe da Auditoria Interna

Os trabalhos de auditoria são realizados com base no Plano Anual de Auditoria Interna – Paint, tendo como resultados os Relatórios de Auditoria e as demandas que surgem no decorrer do exercício com a finalidade de orientação aos setores do IFRO.

O quadro a seguir apresenta a composição atual da Auditoria Interna do IFRO.

Quadro 3: Composição da Auditoria Interna do IFRO

Lotação	SIAPE	Nome	Cargo/ Formação
Reitoria	2117984	Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita	Chefe da Auditoria/Ciências Contábeis
	2142156	Adriana Garcia de Araújo Queiroz	Auditora/Ciências Contábeis
	1336612	Romualdo Souza de Lima	Auditor/Economia

Fonte: Audint/IFRO

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT (Artigo 11, Inciso I, IN SFC N° 05/2021)

O controle da carga horária desenvolvida por cada servidor da unidade de auditoria foi realizado pelo preenchimento da declaração de frequência e calculado depois do encerramento do exercício.

Os cálculos representam valores aproximados, ou seja, correspondem a uma noção da carga horária utilizada para o desenvolvimento de cada atividade. A seguir segue quadro contendo os respectivos dados:

Quadro 4: Alocação da força de trabalho da Audint/IFRO – Exercício 2021

Quadro de alocação da força de trabalho da Audint/IFRO - 2021			
3 SERVIDORES DA AUDINT	Classificação da Atividade	Atividade	Horas Utilizadas
	Gestão Interna	Raint	235
	Gestão Interna	Paint	187
	Assessoramento à Gestão	Parecer do RG	151
	Serviço de Auditoria	Ação de Auditoria 8.1	2.066
	Serviço de Auditoria	Ação de Auditoria 8.0	1.417
	Serviço de Auditoria	Ação de Consultoria	268
	Administrativo/Gestão	Administrativo/Gestão	99
	Gestão e Melhoria da Qualidade	Indicadores Audint	215
	Capacitação	Capacitação	171
	Órgãos de Controle Interno ou Externo	Atendimento TCU/CGU	110
	Monitoramento de Recomendações	Ação de Monitoramento	259
	Ano 2020	Ano 2020	31
	Gestão Interna	Regimento Interno	27
	Licença	Licença	224
HORAS TOTAIS DO PAINT/2021			5.460
HORAS TOTAIS DO PAINT/2021 - (Ações de 2020, Ações não previstas, Licenças)			5.079

Fonte: Audint/IFRO

Do total de horas do Paint/2021, cerca de trinta e uma horas foram utilizadas para dar continuidade a atividades pertencentes ao Paint/2020. Nesta carga horária estão inclusos o acompanhamento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna – PGMQ e as reuniões realizadas para finalização e entrega do Relatório de Auditoria 03/2020 – Capacitação.

5. POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT (Artigo 11, Inciso II, IN SFC N° 05/2021)

A ação realizada em 2021, sem haver previsão no Paint, foi a atualização do Regimento Interno do setor para o cumprimento da [Instrução Normativa SFC/CGU n° 13/2020](#). Para tanto, foram utilizadas as horas disponíveis na reserva técnica prevista.

Ademais, conforme foi relatado no [Raint/2020](#), o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna – PGMQ ficou pendente de aprovação pelo Conselho Superior naquele exercício, sendo necessário que a equipe de auditoria continuasse acompanhando o processo até a aprovação do documento.

Finalmente, registra-se que o Relatório de Auditoria 02/2021 foi entregue somente em 2022 devido a imprevistos ocorridos os quais estão relatados no item 6 deste documento.

Segue quadro contendo todas as ações realizadas pela Auditoria Interna do IFRO em 2021:

Quadro 5: Relação de atividades realizadas pela Audint/IFRO – Exercício 2021

Atividade	Tipo de Atividade	Situação da Atividade	Justificativa
Raint/2020	Gestão Interna	Realizada	-
Paint/2022	Gestão Interna	Realizada	-
Parecer da Unidade de Auditoria sobre Processo de Prestação de Contas Anual do IFRO – Exercício/2020	Assessoramento à Gestão	Realizada	-
Relatório de Monitoramento 01/2021 – Recomendações da Auditoria Interna	Monitoramento de Recomendações	Realizada	-
Monitoramento 02/2021 – Lançamento de recomendações no Sistema e-Aud	Monitoramento de Recomendações	Realizada	-
Relatório de Consultoria – Política de Gestão de Riscos	Serviço de Auditoria	Realizada	-
Ação de Auditoria 8.0 – Transparência nos relacionamentos com fundações de apoio	Serviço de Auditoria	Realizada	-
Ação de Auditoria 8.1 – Bolsas de Pesquisa e Taxas de Bancada	Serviço de Auditoria	Realizada	-
Estudo dos indicadores IA-CM e identificação das necessidades da Auditoria Interna do IFRO	Gestão e Melhoria da Qualidade	Realizada	-
Atendimento TCU/CGU	Órgãos de Controle Interno ou Externo	Realizada	-
Regimento Interno	Gestão Interna	Realizada	Atividade realizada para cumprimento da IN SFC/CGU nº 13/2020.

Fonte: Audint/IFRO

6. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA (Artigo 11, Inciso III, IN SFC N° 05/2021)

No dia a dia das unidades de auditoria internas, houve um considerável aumento nas demandas encaminhadas por órgãos de controle. Nesse caso, as solicitações encaminhadas por meio do [Sistema Conecta](#) pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Todas elas necessitaram ser, pelo menos de maneira mínima, acompanhadas pela unidade de auditoria em apoio aos gestores e outras, por tratarem de assuntos específicos do setor de auditoria, precisaram ser respondidas, encaminhadas e também acompanhadas pela unidade.

A nova [Instrução Normativa CGU/SFC nº 05/2021](#) que tratou de regulamentar a expedição do Parecer de Auditoria Interna necessitou receber um estudo mais aprofundado em relação a alguns itens ali dispostos, bem como ter uma análise sobre as demandas que estão sendo selecionadas pela Matriz de Riscos e a abrangência das questões de auditoria que estão sendo tratadas pela equipe.

A servidora Adriana Garcia de Araújo Queiroz foi afastada de suas atividades, a contar de 22/11/2021, para usufruto de licença maternidade. A possibilidade de antever esse afastamento permitiu que a Ação de Auditoria - Transparência nos relacionamentos com fundações de apoio tivesse seu escopo reduzido, contudo, uma questão de auditoria precisou ser adicionada por solicitação do Tribunal de Contas da União e para cumprimento do [Acórdão TCU nº 484/2021-Plenário](#). Mesmo assim, houve atraso na entrega do relatório final da auditoria, pois além das alterações ocorridas no planejamento da ação, o servidor designado pelo setor auditado precisou se afastar, temporariamente, por motivos de

saúde no período de finalização da auditoria. Além disso, ao passar para este exercício de 2022, houve o encontro da atividade com férias marcadas e, por último, afastamento de servidor do setor de auditoria por motivos de saúde.

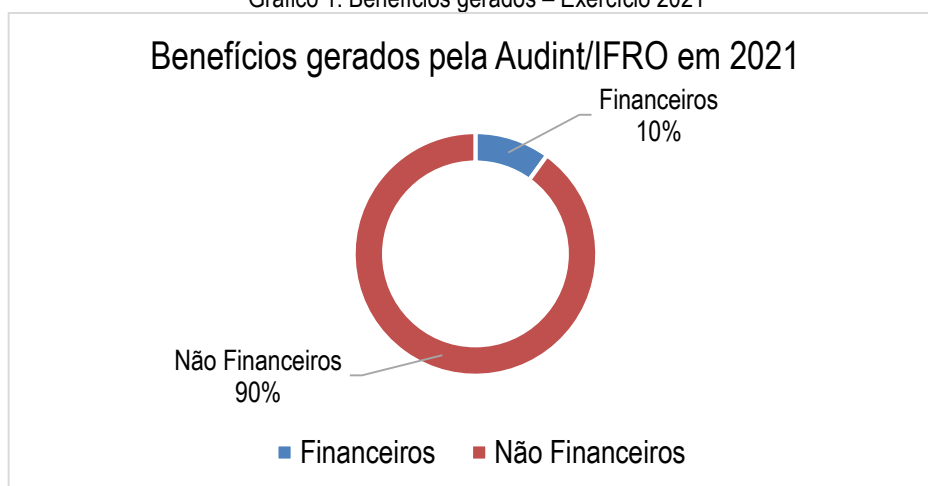
Por fim, menciona-se que houve um crescimento significativo no número de reuniões, eventos e capacitações on-line ocorridas neste ano e sempre que foi possível, a Audint se fez presente.

7. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO (Artigo 11, Inciso IV, IN SFC N° 05/2021)

Em 2018, foi publicada a [Instrução Normativa CGU/SFC nº 04/2018](#), dispoendo sobre a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Segundo o presente normativo, benefício pode ser conceituado como impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da UAIG e da gestão. Segue descrito no Anexo III um quadro dispoendo dos benefícios gerados com resumo das providências adotadas, bem como a classificação do referido benefício. Ressalta-se que dentre os vinte benefícios contabilizados, quatro são originados de recomendações emitidas em 2018, seis são originados de recomendações expedidas em 2019 e seis pertencem a recomendações consignadas em 2020.

Ainda segundo a [IN nº 04/2018](#), os benefícios podem ser classificados como **benefícios financeiros**, que são aqueles representados monetariamente e demonstrados por documentos comprobatórios, e **benefícios não financeiros**, que embora não sejam passíveis de representação monetária, demonstram um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos. Nesse sentido, e em cumprimento ao normativo em destaque, a equipe de auditoria classificou os benefícios gerados a partir das providências adotadas pelos gestores em 2021, resultando no seguinte gráfico:

Gráfico 1: Benefícios gerados – Exercício 2021



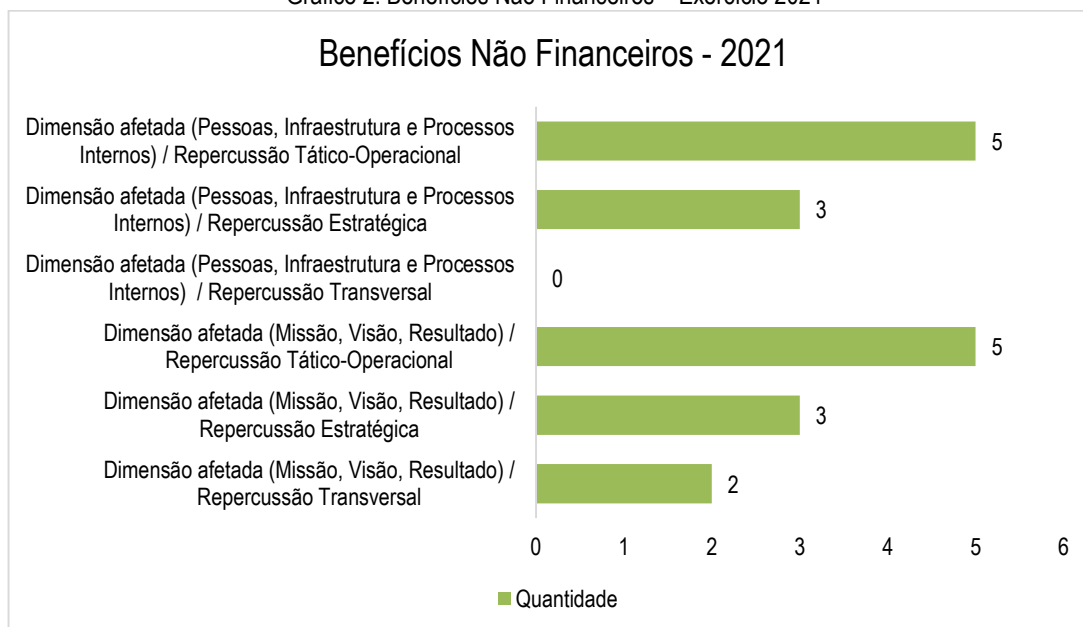
Fonte: Audint/IFRO

Conforme é possível observar, dentre os benefícios auferidos no exercício de 2021, 90% representam benefícios não financeiros, enquanto 10% representam benefícios financeiros.

Para auxiliar no processo de comunicação estratégica foram estabelecidas algumas categorias para os benefícios financeiros e não financeiros. Os benefícios não financeiros podem ser classificados em função da *Dimensão afetada* (Missão, Visão e Resultado/Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos) e em função da *Repercussão* (Transversal/Estratégia/Tático-Operacional). Enquanto por outra perspectiva, os benefícios financeiros podem ser divididos entre *Gastos indevidos evitados* e *Valores recuperados*.

Em relação aos benefícios não financeiros gerados no âmbito do IFRO e seguindo as classificações indicadas, tem-se a seguinte situação:

Gráfico 2: Benefícios Não Financeiros – Exercício 2021



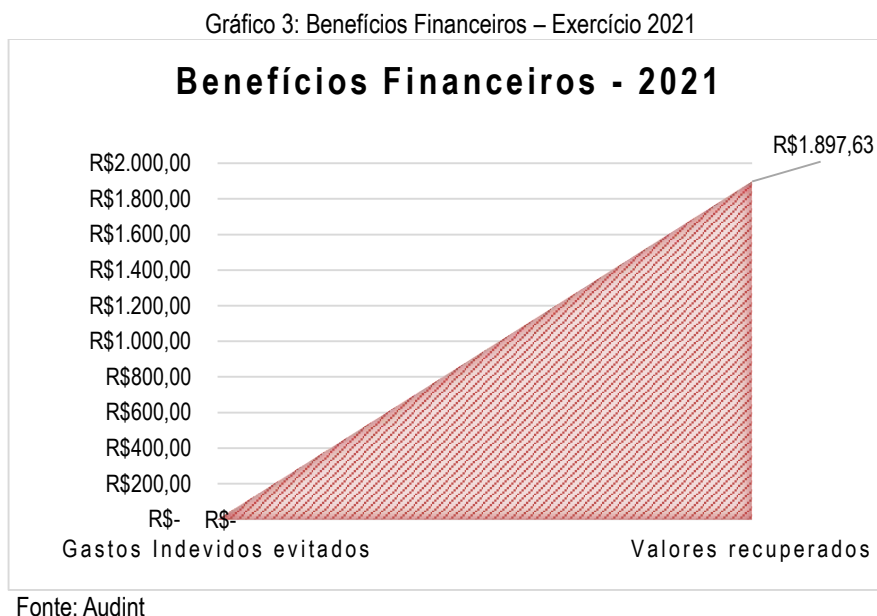
Fonte: Audint/IFRO

Conforme demonstrado, os benefícios não financeiros gerados no exercício de 2021 possuem a seguinte quantidade:

- 2 - Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado)/Repercussão Transversal;
- 3 - Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultados)/Repercussão Estratégica;
- 5 - Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultados)/Repercussão Tático-Operacional;
- 3 - Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Estratégica;
- 5 - Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos)/Repercussão Tático-Operacional.

Não houve representatividade dos benefícios não financeiros classificados como Dimensão afetada “Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos” de Repercussão Transversal.

Em relação aos benefícios financeiros, foi verificada a seguinte situação:



Conforme informações prestadas pelas unidades auditadas, a Auditoria Interna do IFRO contribuiu para viabilizar a recuperação do valor de R\$ 1.897,63 durante o exercício de 2021, não havendo registros de valores relativos a “Gastos indevidos evitados”.

8. INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ (Artigo 11, Inciso V, IN SFC N° 05/2021)

Consoante a [IN CGU/SFC nº 03/2017](#), que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, a Unidade de Auditoria Interna deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

Em 2020, a Auditoria Interna do IFRO elaborou documento norteador para implementar seu PGMQ, sendo este aprovado no final do exercício de 2021, conforme [Resolução nº 34/2021/Consup/IFRO](#).

Com fins de avaliar o trabalho da equipe de auditoria, bem como mensurar a metodologia de sua atuação, foram levantados os indicadores do setor e aplicados questionários junto aos setores/unidades que receberam auditoria no exercício de 2021, aos servidores lotados no setor de auditoria, e ainda, junto à Alta Administração do IFRO. É importante esclarecer que segundo consta no art. 5º, III da [Resolução nº 85/2018/Consup/IFRO](#), a Alta Administração do IFRO é formada pelos membros do Colégio de Dirigentes – Codir do IFRO.

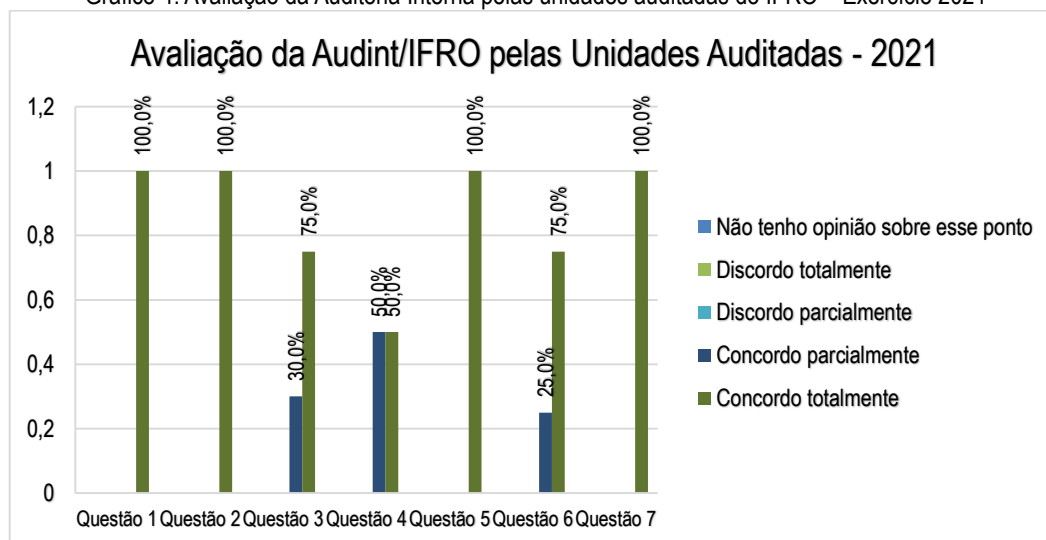
8.1 Questionários de Avaliação

O questionário adotado para avaliação da Audint/IFRO junto aos setores/unidades auditadas, contém as seguintes perguntas:

1. A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada?
2. Houve adequada comunicação, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria?
3. Houve adequada apresentação, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores?
4. Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos foram razoáveis?
5. As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes?
6. A Reunião de Busca Conjunta de Soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis?
7. Os auditores internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada?

A partir dos questionamentos realizados, obteve-se o seguinte resultado de avaliação, explanado graficamente da seguinte forma:

Gráfico 4: Avaliação da Auditoria Interna pelas unidades auditadas do IFRO – Exercício 2021



Fonte: Audint

Observa-se que a Audint recebeu avaliações positivas pelas unidades auditadas no exercício de avaliação, contudo, elas consideram que os prazos estabelecidos para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos não atenderam razoavelmente aos gestores.

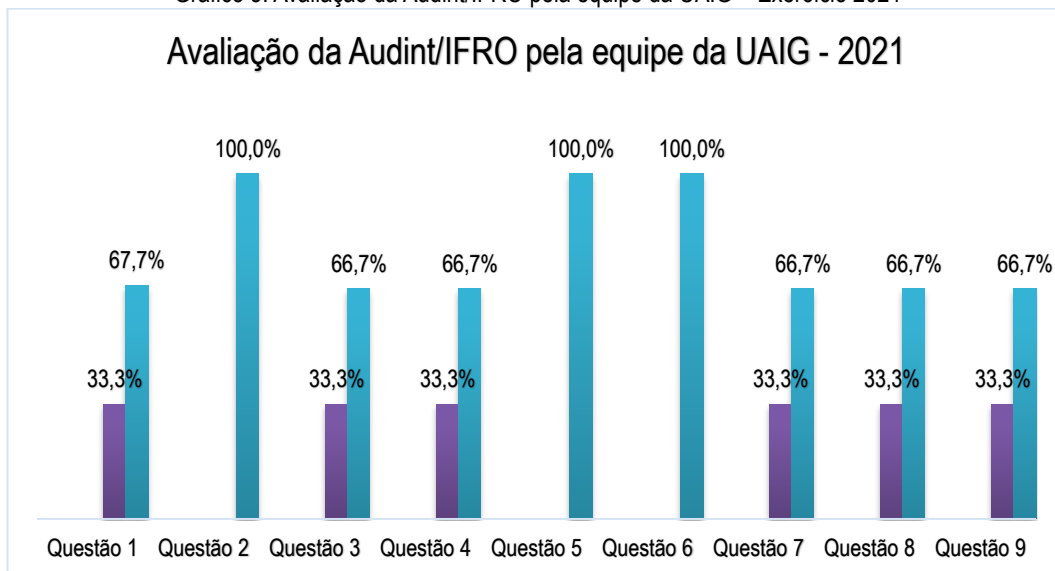
Outro questionário foi aplicado aos servidores lotados na unidade de auditoria (chefia e auditores internos) que respondendo às indagações abaixo apresentaram uma percepção sobre as atividades desempenhadas pela equipe:

1. A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada?
2. Houve adequada comunicação ao gestor, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria?

3. Houve adequada apresentação ao gestor, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores?
4. Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos pelo gestor foram razoáveis?
5. As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes?
6. A Reunião de Busca Conjunta de Soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis?
7. A intensidade e a qualidade do processo de supervisão da auditoria foram adequadas?
8. Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de planejamento da auditoria?
9. Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de execução da auditoria?

Com as manifestações encaminhadas, a unidade de auditoria obteve o seguinte resultado de avaliação:

Gráfico 5: Avaliação da Audint/IFRO pela equipe da UAIG – Exercício 2021



Fonte: Audint/IFRO

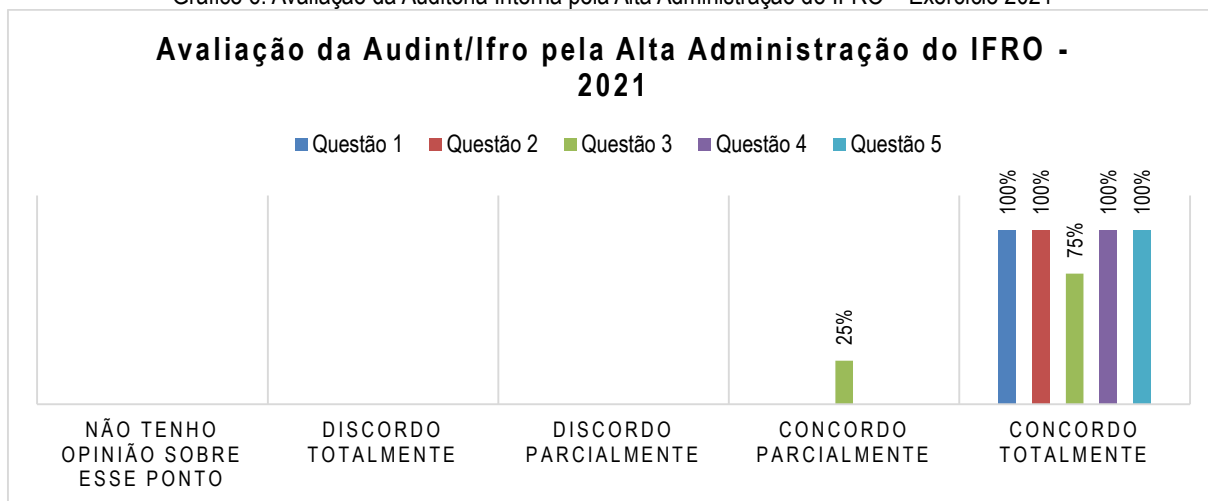
Mediante os dados apresentados, nota-se que a equipe da Audint diverge sobre as questões relacionadas a temas relevantes tratados, apresentação de critérios de avaliação ao gestor, prazos estabelecidos, intensidade e qualidade do processo de supervisão durante nas ações de auditoria, e ainda na alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos nas fases de planejamento e execução da ação de auditoria.

Por último, os membros da Alta Administração responderam às seguintes perguntas:

1. A Audint/IFRO contribui para melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da gestão?
2. Os trabalhos realizados pela Audint/IFRO abordam temas relevantes para a gestão?
3. Os trabalhos realizados pela Audint/IFRO fornecem suporte para a tomada de decisão?
4. As recomendações emitidas pela Audint/IFRO contribuem para a melhoria da gestão?
5. A atividade de auditoria interna agrega valor à gestão?

O produto das questões aplicadas demonstra, conforme gráfico abaixo, que os gestores solicitam o aprimoramento das recomendações emitidas pela Audint/IFRO.

Gráfico 6: Avaliação da Auditoria Interna pela Alta Administração do IFRO – Exercício 2021



Fonte: Audint/IFRO

É relevante registrar que houve poucas avaliações recebidas pela Audint pela Alta Administração do IFRO, portanto, é necessário que a Audint realize ações junto aos gestores visando aumentar o número de participações.

8.2 Indicadores

Conforme previsto no PGMQ da Audint/IFRO, os indicadores possuem como finalidade obter um diagnóstico da situação da unidade e, dependendo do resultado dos indicadores, apresentar à alta gestão um plano de ações corretivas.

8.2.1 Indicador HH médio das auditorias

Quadro 6: Indicador – HH médio das auditorias

Objetivo	Fórmula de Cálculo	Resultado
Apoiar a avaliação sobre o esforço (e o custo) despendido com cada trabalho e a tomada de decisão sobre sua relevância em face dos resultados esperados.	HH Utilizado / Auditorias Realizadas	$3.791 / 3^* = 1250,33$

Fonte: Audint/IFRO

*Serviços de auditoria realizados em 2021

Em 2021, foram destinadas 3.791 horas para a realização de trabalhos classificados como “serviços de auditoria”. Ao considerar que foram executados durante o ano três serviços, tem-se que em média foram utilizadas 1.250,33 horas em cada serviço.

8.2.2 Indicador Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria

Quadro 7: Indicador – Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria

Objetivo	Fórmula de Cálculo	Resultado
Apoiar a tomada de decisão sobre a alocação da capacidade operacional da UAIG.	(HH Alocado ao Paint / HH Total)	3.791 / 5.236 = 71%

Fonte: Audint/IFRO

O total de horas empreendido pela equipe de auditoria durante a execução do Paint/2021 é de 5.079 horas. Deste total, cerca de 3.751 horas foram destinadas para a realização dos serviços de auditoria. Em termos percentuais, pode-se afirmar que cerca de 71% do total de homens/hora da equipe foi alocado para a realização dos trabalhos de auditoria.

8.2.3 Indicador Benefícios financeiros

Quadro 8: Indicador – Benefícios financeiros

Objetivo	Fórmula de Cálculo	Resultado
Proporcionar avaliação quanto à efetividade da Auditoria Interna.	Benefícios Financeiros / Ano	R\$ 1.897,63

Fonte: Audint/IFRO

Os benefícios financeiros recuperados em 2021 e que foram viabilizados a partir das contribuições da Auditoria Interna por meio de suas recomendações representam R\$ 1.897,93 (mil oitocentos e noventa e sete reais noventa e três centavos).

8.2.4. Indicador Benefícios não financeiros

Quadro 9: Indicador – Benefícios não financeiros

Objetivo	Fórmula de Cálculo	Resultado
Proporcionar avaliação quanto à efetividade da Auditoria Interna	Benefícios Não Financeiros / Ano	18

Fonte: Audint/IFRO

Segundo monitoramento realizado em 2021, os benefícios não financeiros contabilizados em 2021 totalizam 18 unidades.

8.3 Indicadores IA-CM

O Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o setor público (Internal Audit Capability Model for the Public Sector), desenvolvido em 2009 pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) com apoio do Banco Mundial, atualizado posteriormente em 2017, é um *framework* internacionalmente reconhecido que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva, de modo a

atender às necessidades da administração da organização e às expectativas profissionais da função. É um modelo universal baseado em práticas líderes que podem ser aplicadas globalmente. O IA-CM se presta a ser uma ferramenta estratégica, uma estrutura para auto avaliação e avaliações externas e um roteiro para melhoria e desenvolvimento ordenados.²

O IA-CM está estruturado em uma matriz que contém cinco níveis de maturidade. Cada nível possui uma quantidade de macroprocessos vinculados chamados KPA (*Key Process Areas*). Cada macroprocesso possui um objetivo específico e identifica as atividades essenciais que devem ser colocadas em prática e sustentadas. Para alcançar um nível de maturidade é necessário que todos os macroprocessos do mesmo nível estejam implementados e institucionalizados, demonstrando pertencerem à cultura da unidade de auditoria interna.

A utilização da metodologia Internal Audit Capability Model (IA-CM), no âmbito das Unidades de Auditoria Interna Governamental, foi recomendada pela Controladoria-Geral da União – CGU conforme expedição da [Portaria CGU nº 777/2019](#).

Em 2021, a Audint/IFRO utilizou as indicações do IA-CM para identificar qual o nível de maturidade possui e quais atividades precisam ser colocadas em prática para que o grau de sua avaliação possa ser aprimorado. Como resultado, observam-se as seguintes pontuações relacionadas ao nível 2 que deve o primeiro a ser alcançado antes de as ações avançarem para a próxima categoria.

Quadro 10: Resultados da Análise – Indicadores IA-CM da Audint/IFRO

Nível	KPA	Atividades Essenciais													
N I V E L 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	2	3	4	5	6									
	KPA 2.3	2	3	4	5	6									
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										

Fonte: Indicadores IA-CM Audint/IFRO

Legenda: Não existe
Não institucionalizado
Institucionalizado

Identifica-se a existência de KPA's no Nível 2 ainda não cumpridos e que, portanto, carecem de práticas internas da Audint/IFRO para a total institucionalização.

Os resultados completos da análise realizada, bem como as recomendações sugeridas pela equipe estão consignadas em anexo a este documento. Os produtos das percepções colhidas demonstram que as atividades necessárias de serem realizadas no âmbito da Auditoria Interna do IFRO devem ser as seguintes:

- Atualização do Manual de Auditoria Interna do IFRO;
- Elaboração de fluxogramas processuais do setor;

² <http://www.conaci.org.br/ia-cm>

- Elaboração de Plano de Negócio;
- Estabelecimento de orçamento à Auditoria Interna do IFRO.

9. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO

Abaixo, apresenta-se um quadro-resumo contendo o quantitativo de recomendações emitidas durante o exercício de 2021:

Quadro 11: Quantitativo de recomendações emitidas pela Audint/IFRO – Exercício 2021

Relatório	Descrição da Ação	Nº Total Recomendações
01/2021	Ação de Auditoria: Bolsas de Pesquisa e Taxas de Bancada	14
02/2021	Ação de Auditoria: Transparência nos relacionamentos com fundações de apoio.	03
TOTAL		17

Fonte: Relatórios de Auditoria 01/2021 e 02/2021

É importante esclarecer que alguns dos relatórios de auditoria não envolvem apenas uma única unidade auditada, e que, portanto, uma única recomendação repete-se para o número de unidades que a recebeu. O [Relatório de Auditoria nº 01/2021](#), por exemplo, envolveu cinco *campi* do IFRO e a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – Propesp, portanto, apesar de terem sido emitidas seis recomendações no documento, o número é multiplicado pelo total de unidades que participaram da auditoria e que receberam a mesma recomendação, portanto, o número totaliza em quatorze recomendações.

As recomendações já foram lançadas no [Sistema e-Aud](#) e serão monitoradas neste exercício de 2022, juntamente com as demais recomendações que se encontram pendentes de cumprimento. Os resultados são apresentados nos Relatórios de Monitoramentos emitidos pela Audint e apresentados junto ao Conselho Superior do IFRO.

9.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno

Para apresentação deste item, foi elaborado um quadro contendo as manifestações encaminhadas pelo IFRO à Controladoria-Geral da União/Regional RO, com fins de demonstrar o atendimento às recomendações recebidas, conforme é disposto no Anexo II deste material.

As informações estão estruturadas conforme as recomendações que se encontraram registradas no [Sistema e-Aud](#) durante o decorrer do exercício de 2021, independentemente do exercício em que tiveram origem.

10. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS

Durante o ano de 2021, foi possível realizar diversas capacitações que ampliaram a visão da Auditoria Interna no sentido de aprimorar suas técnicas nas mais diversas áreas. Nesse sentido, apresenta-se abaixo um quadro demonstrativo contendo a relação dos cursos realizados pelos integrantes da Auditoria Interna, bem como o local de curso, período de realização e carga horária.

Quadro 12: Relação de capacitações realizadas pela Audint/IFRO – Exercício 2021

PARTICIPANTE	EVENTO	TIPO	LOCAL	PERÍODO	C.H
Adriana Garcia de Araújo Queiroz	Gestão Pessoal – Base da Liderança	Curso	EaD	Junho/2021	50
Adriana Garcia de Araújo Queiroz	Inteligência Emocional	Curso	EaD	Fevereiro/2021	50
Adriana Garcia de Araújo Queiroz	Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental	Curso	EaD	26/07/2021 a 30/07/2021	20
Gleiciane S. O. Xavier de Mesquita	Planilha de Custos em Serviços Terceirizados com Mão de Obra	Curso	EaD	26/07/2021 a 30/07/2021	20
Gleiciane S. O. Xavier de Mesquita	Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental	Curso	EaD	26/07/2021 a 30/07/2021	20
Gleiciane S. O. Xavier de Mesquita	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Curso	EaD	Mai/2021	24
Romualdo Souza de Lima	Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental	Curso	EaD	26/07/2021 a 30/07/2021	20
Romualdo Souza de Lima	Lei Geral de Proteção de Dados	Curso	EaD	01/11/2021 a 02/11/2021	08
Romualdo Souza de Lima	Governança Pública	Curso	EaD	22/11/2021 a 25/11/2021	16
Romualdo Souza de Lima	Perito em Documentoscopia	Curso	EaD	Novembro/2021	25
Romualdo Souza de Lima	Perito Grafotécnico	Curso	EaD	Novembro/2021	50

Fonte: Audint

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A situação de pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) permaneceu ativa em 2021, contudo, ressalta-se de maneira positiva o avanço da vacinação no país e que pode conceder a todos os brasileiros um sentimento de esperança por dias melhores.

Embora seja necessário registrar que em 2021 permaneceram os desafios de vencer obstáculos emocionais, manter o foco, a disciplina e a organização, conservar a saúde mental e a qualidade do trabalho, é válido considerar que houve uma consolidação do trabalho remoto. Os novos hábitos adotados pelos profissionais para desempenhar suas atividades em modo *home office* contribuíram para que as atividades continuassem a ser realizadas sem haver danos maiores ao setor e, conseqüentemente, a instituição.

A Audint realizou em 2021 três serviços de auditoria, uma atividade voltada a aprimorar a qualidade interna do setor e demais ações para gestão interna em cumprimento ao que constava planejado no [Plano Anual da Auditoria Interna - Rain/2021](#). Um dos serviços de auditoria ocorreu para cumprimento de determinação explanada pelo Tribunal de Contas da União, além disso, em atendimento ao [Acórdão TCU nº 484/2021-Plenário](#), a Auditoria Interna do IFRO incluiu questões na Ação de Auditoria – Transparência no relacionamento do IFRO com fundações de apoio com o objetivo de **verificar acerca da utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa Pública**.

Ocorreram alterações normativas naquele exercício que destacaram necessidades internas do setor de auditoria no sentido de aprimorar o escopo e o alcance de suas ações, mas, por outro lado, também evidenciaram ações necessárias de serem feitas em conjunto com as demais áreas do IFRO.

Foram realizados muitos encontros e capacitações sobre as novas demandas que vem surgindo e se percebe um grande movimento para fortalecer as ações de controle dentro das instituições públicas. À medida que a Audint reconhece ter um papel muito importante nessa caminhada, é válido registrar as limitações existentes, evidenciando-se as que são relativas aos recursos humanos disponíveis.

Finalmente, em cumprimento ao art. 14 da [IN CGU/SFC nº 05/2021](#), disponibilizam-se os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna em 2021 ao Conselho Superior para apreciação e à Controladoria-Geral da União para análise e providências que entender pertinentes.

Porto Velho, 17 de março de 2022.

Gleiciane S. O. Xavier de Mesquita
Portaria nº 1.230 de 30/06/2017
Chefe da Auditoria Interna – IFRO

ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO EXERCÍCIO

Nº da ação no Paint	Ação nº 8.0 - Transparência no Relacionamento entre IFRO e Fundações de Apoio
Nº do Relatório	Relatório nº 02/2021
Constataç(ões) / Recomendaç(ões) / Situação da Recomendação	<p>Constatação 01: Necessidade de incluir informações sobre os agentes colaboradores dos projetos.</p> <p>Recomendação 01: Adotar rotina de atualização tempestiva e uma busca constante de aprimoramento das informações dispostas em seus sites, disponibilizando principalmente as seguintes informações, conforme consta no item 5.4.5 da ata do Acórdão nº 1.178/2018-Plenário: "identificação do agente (nome, CPF, matrícula, tipo de vínculo), especificação por projeto (projeto, fundação de apoio, unidade acadêmica/administrativa, forma de seleção realizada, ato que autorizou a participação, carga horária semanal no projeto), detalhamento de pagamentos recebidos (mês de competência referente ao pagamento, valores pagos, natureza do pagamento).</p> <p>Recomendação 02: Complementar a ferramenta que possibilita a gravação de relatórios, incluindo dados faltantes apontados na recomendação 01. Unidade: Pró-Reitoria de Extensão – Proex.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p>Constatação 02: Ausência de acompanhamento efetivo às atividades executadas e carga horária bolsista.</p> <p>Recomendação 03: Regularizar as ações de acompanhamento às cargas horárias desenvolvidas por bolsistas. Unidade: Pró-Reitoria de Extensão – Proex.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p>Constatação 03: Prazos exíguos entre a publicação de editais e o período para inscrição de candidatos.</p> <p>Recomendação 04: Aprimorar o planejamento interno da área responsável, possibilitando ampliar os prazos constantes entre a publicação de editais e o período para inscrição de candidatos. Unidade: Pró-Reitoria de Extensão – Proex.</p> <p style="text-align: center;">***</p>
Nº da ação no Paint	Ação nº 8.1 – Recursos da Pesquisa – Bolsas de Pesquisa e Taxas de Bancada.
Nº do Relatório	Relatório nº 01/2021
Constataç(ões)	<p>Constatação 01: Pendências documentais nos procedimentos de seleção/submissão dos projetos executados.</p> <p>Recomendação 01: Implementar as metodologias de pesquisa de preço seguindo as orientações constantes nos normativos vigentes, utilizando-as como ferramentas para estimativa dos preços praticados em mercado.</p> <p>Unidades da Recomendação: Unidade: <i>Campus Ariquemes;</i> Unidade: <i>Campus Jarú;</i> Unidade: <i>Campus Ji-Paraná;</i> Unidade: <i>Campus Vilhena.</i></p>

	<p style="text-align: center;">***</p> <p>Constatação 02: Pendências documentais nos procedimentos de execução dos projetos executados. Unidades: <i>Campi</i> Ariquemes, Cacoal, Jaru, Ji-Paraná, Porto Velho Zona Norte e Vilhena.</p> <p>Recomendação 01: Instituir procedimentos (fluxos, responsáveis/atribuições e <i>checklists</i>) para que todas as etapas processuais - seleção/submissão, controle e avaliação - dos projetos executados sejam integralmente cumpridas. Unidades da Recomendação: Unidade: <i>Campus</i> Ariquemes; Unidade: <i>Campus</i> Jaru; Unidade: <i>Campus</i> Ji-Paraná; Unidade: <i>Campus</i> Vilhena.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p>Constatação 03: Fragilidades nos procedimentos de prestação de contas dos projetos executados.</p> <p>Recomendação 02: Instituir e utilizar ferramentas (fluxos, responsáveis/atribuições e <i>checklists</i>) que auxiliem a fiscalização das prestações de contas relativas aos recursos investidos em projetos de pesquisa. Unidades da Recomendação: Unidade: <i>Campus</i> Jaru; Unidade: <i>Campus</i> Ji-Paraná; Unidade: <i>Campus</i> Vilhena.</p> <p>Recomendação 03: Designar comissão permanente que seja responsável pelo acompanhamento e análise das prestações de contas dos recursos investidos em projetos de pesquisa. Unidades da Recomendação: Unidade: <i>Campus</i> Jaru; Unidade: <i>Campus</i> Ji-Paraná; Unidade: <i>Campus</i> Vilhena.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p>Constatação 04: Ausência de Gerenciamento de riscos e controles internos relacionados ao objeto desta auditoria - concessão dos recursos de "Bolsas de Pesquisa" e "Taxas de Bancada".</p> <p>Recomendação 04: Envidar esforços para incluir no plano de ação de gerenciamento de riscos, o mapeamento, bem como o levantamento dos riscos inerentes à concessão dos recursos de "Bolsas de Pesquisa" e "Taxas de Bancada". Unidades da Recomendação: Unidade: Proresp; Unidade: <i>Campus</i> Ariquemes; Unidade: <i>Campus</i> Jaru; Unidade: <i>Campus</i> Ji-Paraná; Unidade: <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte; Unidade: <i>Campus</i> Vilhena.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p>Constatação 05: Descumprimento dos requisitos de transparência.</p> <p>Recomendação 05: Dar publicidade aos valores desembolsados relativos aos auxílios financeiros concedidos, com a devida proteção dos dados sigilosos.</p>
--	--

	<p>Unidades da Recomendação: Unidade: <i>Campus Ariquemes;</i> Unidade: <i>Campus Jaru;</i> Unidade: <i>Campus Ji-Paraná;</i> Unidade: <i>Campus Porto Velho Zona Norte;</i> Unidade: <i>Campus Vilhena.</i></p> <p style="text-align: center;">***</p> <p>Constatação 06: Necessidade de normatização interna das políticas institucionais de pesquisa.</p> <p>Recomendação 06: Atualizar ou complementar os normativos vigentes, instituindo normas que regulamentem as ações voltadas ao:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Auxílio de servidores na tradução, publicação de livros e publicação de produção técnica e científica no IFRO;▪ Incentivo de servidores à divulgação e participação em eventos científicos, tecnológicos e de inovação no IFRO. <p>Unidade da Recomendação: Unidade: Propesp.</p>
--	---

ANEXO II – RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Síntese das Recomendações da Controladoria-Geral da União

Nº da Recomendação	Sistema Monitor: 181790 / Sistema e-Aud: #809243 – REATIVADA PELA CGU/RO EM 2021
Texto da Recomendação	Realizar vistorias de manutenção de Polo a cada seis meses, conforme está determinado nos convênios de cooperação técnica assinados pelo órgão.
Última Manifestação do Gestor	<p>Manifestação em 22/01/2020, conf. Ofício 104/2020/REIT-CGAB: Tendo em vista a recomendação supra, informamos que foram realizadas as visitas nos Polos EAD no ano de 2019, conforme relatório anexo (SEI nº 0814510), sendo verificadas todas as infraestruturas dos mesmos, como salas, móveis, recursos didáticos, laboratórios e equipamentos, como também foram realizadas reuniões com todos os responsáveis, no período de 25 a 27/03/2019.</p> <p>Manifestação do IFRO no exercício de 2021: Desde 2019, foi implantada uma rotina de visita aos Polos Parceiros do IFRO. Em 2020 a ação foi prejudicada em função da pandemia de COVID-2019, entretanto, ao longo desse ano, foram realizadas em 40% dos polos parceiros. Em 2021, almejamos retomar as visitas, conforme previsto no Planejamento Institucional.</p>
Nº da Recomendação	Sistema Monitor: 181789 / Sistema e-Aud: #809242
Texto da Recomendação	Implantar rotinas de trabalho (normas internas, fluxo, responsáveis/atribuições e <i>checklist</i>), padronizando os procedimentos relativos ao processo de seleção de bolsistas, observando as normas pertinentes.
Última Manifestação do Gestor	<p>Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2020/REIT-CGAB:</p> <p>Foi criado um fluxo de Edital, conforme SEI nº (0605540), referente ao processo seletivo de Bolsistas, bem como as rotinas de trabalho estarão previstas no Regimento Interno, que está sendo elaborado conforme portaria anexada a este processo (0605330), <i>checklist</i> e relatório conforme documentos SEI nº (0620858) e (0620860).</p> <p>Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2020.</p> <p>Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2021.</p>
Nº da Recomendação	Sistema Monitor: 181788 / Sistema e-Aud: #809241
Texto da Recomendação	Mesmo no caso de contratação de bolsistas que são servidores do quadro efetivo, exigir a apresentação dos documentos que comprovem os requisitos previstos no edital ou declaração emitida pelo setor de recursos humanos, indicando o cargo ocupado e a qualificação exigida para o cargo efetivo, de modo que a comissão tenha condições de avaliar se o candidato atende aos requisitos do edital.
Última Manifestação do Gestor	<p>Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2020/REIT-CGAB:</p> <p>Essa medida já está sendo adotada, pois, não se faz distinção entre servidor e não servidor conforme Edital SEI nº (0605523).</p> <p>Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2020.</p> <p>Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2021.</p>
Nº da Recomendação	Sistema Monitor: 181787 / Sistema e-Aud: #809240
Texto da Recomendação	Inserir nos editais a exigência de experiência de, no mínimo, um ano, em magistério, de acordo com o previsto na Resolução CD-FNDE nº 18 de 2010.
Última Manifestação do	Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2020/REIT-CGAB: Procedimento já consta

Gestor	<p>nas orientações dos novos Editais, conforme Edital anexado documento SEI nº (0605523).</p> <p>Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2020.</p> <p>Manifestação do IFRO no exercício de 2021: Informamos que estamos providenciando a implementação de um sistema para possibilitar o acompanhamento, controle e pagamento de bolsas vinculadas ao IFRO, de modo a evitar concessão de bolsas de forma irregular, pagamentos indevidos e/ou outras inconsistências como as identificadas neste relatório. Ademais, estamos providenciando a reformulação da Resolução nº 5, de 20 de janeiro de 2017, no âmbito do IFRO que atenda todas as exigências legais. Considerando que o desenvolvimento de sistemas é uma ação complexa, e que a pandemia e a continuidade das atividades de forma remota, impôs uma série de reestruturações em nossos sistemas para viabilizar serviços aos docentes, discentes e técnicos da instituição, solicito que, dentro das possibilidades de prorrogação de prazo, seja concedido para até o final de 2021.</p>
Nº da Recomendação	Sistema Monitor: 181786 / Sistema e-Aud: #809239
Texto da Recomendação	Instituir mecanismo de transparência relativo ao pagamento de bolsas no âmbito da instituição, como, por exemplo, a publicação periódica dos beneficiários na página da instituição na internet, de modo que tanto a instituição quanto os beneficiários e a sociedade em geral tenham acesso a essas informações de forma fácil e ágil.
Última Manifestação do Gestor	<p>Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2020/REIT-CGAB: Os processos de pagamentos já podem ser consultados por meio do link https://portal.ifro.edu.br/educacaoadistancia-nav, tornando transparente o acesso ao público externo.</p> <p>Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2020.</p> <p>Manifestação do IFRO no exercício de 2021: Informamos que estamos providenciando a implementação de um sistema para possibilitar o acompanhamento, controle e pagamento de bolsas vinculadas ao IFRO, de modo a evitar concessão de bolsas de forma irregular, pagamentos indevidos e/ou outras inconsistências como as identificadas neste relatório. Ademais, estamos providenciando a reformulação da Resolução nº 5, de 20 de janeiro de 2017, no âmbito do IFRO que atenda todas as exigências legais. Considerando que o desenvolvimento de sistemas é uma ação complexa, e que a pandemia e a continuidade das atividades de forma remota, impôs uma série de reestruturações em nossos sistemas para viabilizar serviços aos docentes, discentes e técnicos da instituição, solicito que, dentro das possibilidades de prorrogação de prazo, seja concedido para até o final de 2021.</p>
Nº da Recomendação	Sistema Monitor: 181785 / Sistema e-Aud: #809237
Texto da Recomendação	Instituir normativo interno, aprimorando e padronizando em toda a instituição os procedimentos relativos à contratação, ao acompanhamento, controle e pagamento de bolsa-formação de modo a evitar concessão de mais de uma bolsa a uma mesma pessoa, pagamentos indevidos e ou inconsistências como as identificadas neste relatório
Última Manifestação do Gestor	<p>Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2020/REIT-CGAB: Em atendimento a este quesito foi instaurado uma comissão por meio da Portaria em anexo (SEI nº 0605330), com o objetivo de elaborar o regimento da EaD do IFRO, regulamentando e definindo os papéis e as responsabilidades dos atores do processo de acompanhamento e controle das atividades do bolsista. Os trabalhos da referida comissão estão em andamento com prazo final para outubro de 2019, conforme pedido de prorrogação constante no Memorando (SEI nº 0605339), além da Resolução nº 05/2017/CONSUP/IFRO (SEI nº 0619266), que no seu Artigo 10, parágrafo 2º, diz "Não é permitido o pagamento concomitante com outra bolsa da mesma fonte pagadora".</p> <p>Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2020.</p> <p>Manifestação do IFRO no exercício de 2021: Informamos que estamos providenciando a implementação de um sistema para possibilitar o acompanhamento, controle e pagamento de bolsas vinculadas ao IFRO, de modo a evitar concessão de bolsas de forma irregular, pagamentos indevidos e/ou outras inconsistências como as identificadas neste relatório.</p>

	Ademais, estamos providenciando a reformulação da Resolução nº 5, de 20 de janeiro de 2017, no âmbito do IFRO que atenda todas as exigências legais. Considerando que o desenvolvimento de sistemas é uma ação complexa, e que a pandemia e a continuidade das atividades de forma remota, impôs uma série de reestruturações em nossos sistemas para viabilizar serviços aos docentes, discentes e técnicos da instituição, solicito que, dentro das possibilidades de prorrogação de prazo, seja concedido para até o final de 2021.
Nº da Recomendação	Sistema Monitor: 181783 / Sistema e-Aud: #809235
Texto da Recomendação	Efetuar levantamento dos termos de concessão de bolsas no âmbito da instituição, objetivando identificar a ocorrência de outros casos de concessão de duas bolsas a um mesmo bolsista no mesmo período.
Última Manifestação do Gestor	<p>Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB: Foi feito levantamento para verificar as duplicidades de recebimento de bolsas. A partir de então, como medida preventiva todos os bolsistas assinam Termos de declaração que não possuem vínculo ou mesmo que possuem carga horária compatível com o desenvolvimento de suas atividades, conforme documentos comprobatórios SEI anexados a este processo nº (0605434) e (0605437).</p> <p>Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2020.</p> <p>Manifestação do IFRO no exercício de 2021: Informamos que estamos providenciando a implementação de um sistema para possibilitar o acompanhamento, controle e pagamento de bolsas vinculadas ao IFRO, de modo a evitar concessão de bolsas de forma irregular, pagamentos indevidos e/ou outras inconsistências como as identificadas neste relatório. Ademais, estamos providenciando a reformulação da Resolução nº 5, de 20 de janeiro de 2017, no âmbito do IFRO que atenda todas as exigências legais. Considerando que o desenvolvimento de sistemas é uma ação complexa, e que a pandemia e a continuidade das atividades de forma remota, impôs uma série de reestruturações em nossos sistemas para viabilizar serviços aos docentes, discentes e técnicos da instituição, solicito que, dentro das possibilidades de prorrogação de prazo, seja concedido para até o final de 2021.</p>
Nº da Recomendação	Sistema Monitor: 181778 / Sistema e-Aud: #809230
Texto da Recomendação	Disponibilizar as informações e os acessos aos sistemas, que envolvem a execução das atividades realizadas pelos bolsistas, para os responsáveis pelo acompanhamento e controle, como, por exemplo, o acesso ao ambiente virtual para aqueles que são responsáveis pela aprovação (atesta) dos relatórios de atividades.
Última Manifestação do Gestor	<p>Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB: Foi desenvolvido pelo IFRO, <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte, o sistema de controle de bolsistas da EaD, intitulado SGBI, este sistema está na fase de testes para utilização em toda EaD no controle dos bolsistas da EaD do IFRO, acesso em https://sgbi.pvhzonanorte.ifro.edu.br/login de acordo com as imagens constantes no documento SEI (0620835) e (0620855).</p> <p>Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2020.</p> <p>Manifestação do IFRO no exercício de 2021: Informamos que estamos providenciando a implementação de um sistema para possibilitar o acompanhamento, controle e pagamento de bolsas vinculadas ao IFRO, de modo a evitar concessão de bolsas de forma irregular, pagamentos indevidos e/ou outras inconsistências como as identificadas neste relatório. Ademais, estamos providenciando a reformulação da Resolução nº 5, de 20 de janeiro de 2017, no âmbito do IFRO que atenda todas as exigências legais. Considerando que o desenvolvimento de sistemas é uma ação complexa, e que a pandemia e a continuidade das atividades de forma remota, impôs uma série de reestruturações em nossos sistemas para viabilizar serviços aos docentes, discentes e técnicos da instituição, solicito que, dentro das possibilidades de prorrogação de prazo, seja concedido para até o final de 2021.</p>

Nº da Recomendação	Sistema Monitor: 181777 / Sistema e-Aud: #809229
Texto da Recomendação	Elaborar e divulgar norma interna regulamentando a definição dos papéis e das responsabilidades dos envolvidos no processo de acompanhamento e controle das atividades dos bolsistas, com vistas a mitigar os riscos de inexecução das atribuições previstas e identificar eventuais falhas de forma tempestiva.
Última Manifestação do Gestor	<p>Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB:</p> <p>Em atendimento a este quesito foi instaurada uma comissão por meio da Portaria em anexo a este processo (SEI nº 0605330), com o objetivo de elaborar o regimento da EaD do IFRO regulamentando e definindo os papéis e responsabilidades dos atores do processo de acompanhamento e controle das atividades do bolsista, os trabalhos da referida comissão estão em andamento com prazo final para outubro de 2019 conforme pedido de prorrogação constante no Memorando (SEI nº 0605339).</p> <p>Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2020.</p> <p>Manifestação do IFRO no exercício de 2021: Informamos que estamos providenciando a implementação de um sistema para possibilitar o acompanhamento, controle e pagamento de bolsas vinculadas ao IFRO, de modo a evitar concessão de bolsas de forma irregular, pagamentos indevidos e/ou outras inconsistências como as identificadas neste relatório. Ademais, estamos providenciando a reformulação da Resolução nº 5, de 20 de janeiro de 2017, no âmbito do IFRO que atenda todas as exigências legais. Considerando que o desenvolvimento de sistemas é uma ação complexa, e que a pandemia e a continuidade das atividades de forma remota, impôs uma série de reestruturações em nossos sistemas para viabilizar serviços aos docentes, discentes e técnicos da instituição, solicito que, dentro das possibilidades de prorrogação de prazo, seja concedido para até o final de 2021.</p>

Nº da Recomendação	Sistema Monitor: 181776 / Sistema e-Aud: #809228
Texto da Recomendação	Expandir a utilização do Plano de Trabalho, novo modelo de relatório, os quais preveem o registro das atividades e carga horária, relacionando-as com o conteúdo programático previsto, bem como o registro de ponto para as atividades presenciais. Esses documentos devem retratar todas as atividades desenvolvidas pelos bolsistas.
Última Manifestação do Gestor	<p>Manifestação do IFRO no exercício de 2021: Informamos que estamos providenciando a implementação de um sistema para possibilitar o acompanhamento, controle e pagamento de bolsas vinculadas ao IFRO, de modo a evitar concessão de bolsas de forma irregular, pagamentos indevidos e/ou outras inconsistências como as identificadas neste relatório. Ademais, estamos providenciando a reformulação da Resolução nº 5, de 20 de janeiro de 2017, no âmbito do IFRO que atenda todas as exigências legais. Considerando que o desenvolvimento de sistemas é uma ação complexa, e que a pandemia e a continuidade das atividades de forma remota, impôs uma série de reestruturações em nossos sistemas para viabilizar serviços aos docentes, discentes e técnicos da instituição, solicito que, dentro das possibilidades de prorrogação de prazo, seja concedido para até o final de 2021.</p>

Nº da Recomendação	Sistema Monitor: 181774 / Sistema e-Aud: #809226
Texto da Recomendação	Elaborar rotinas e/ou mecanismos adicionais para controle do registro das atividades presenciais e a distância, executadas pelos bolsistas contratados para atuar nos cursos de EaD do Instituto, de forma a possibilitar a aferição do cumprimento dessas atividades.
Última Manifestação do Gestor	<p>Manifestação em 16/07/2019, conf. Ofício 639/2019/REIT-CGAB: Foi elaborado um instrumento para controle de registros de atividades dos bolsistas. Esta orientação foi detalhada no e-mail enviado às Coordenações, conforme documento SEI nº (0605328) para todos os polos, através da aplicação da Tabela de Códigos de Atividades, conforme documento SEI nº (0605294) para preenchimento a partir do mês de Junho de 2019.</p> <p>Tomamos como rotina o recebimento dos relatórios, a verificação dos códigos de acordo com a tabela de códigos podendo ser verificado no relatório</p> <p>As rotinas estão em processo de elaboração. Para conferência está sendo desenvolvido o</p>

	<p>SGBI com a data de formação agendada para o dia 17/07 conforme e-mail (0619273).</p> <p>Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2020.</p> <p>Manifestação do IFRO no exercício de 2021: Informamos que estamos providenciando a implementação de um sistema para possibilitar o acompanhamento, controle e pagamento de bolsas vinculadas ao IFRO, de modo a evitar concessão de bolsas de forma irregular, pagamentos indevidos e/ou outras inconsistências como as identificadas neste relatório. Ademais, estamos providenciando a reformulação da Resolução nº 5, de 20 de janeiro de 2017, no âmbito do IFRO que atenda todas as exigências legais. Considerando que o desenvolvimento de sistemas é uma ação complexa, e que a pandemia e a continuidade das atividades de forma remota, impôs uma série de reestruturações em nossos sistemas para viabilizar serviços aos docentes, discentes e técnicos da instituição, solicito que, dentro das possibilidades de prorrogação de prazo, seja concedido para até o final de 2021.</p>
Nº da Recomendação	Sistema Monitor: 176860 / Sistema e-Aud: #809216
Texto da Recomendação	<p>Agilizar, no lhe couber, trâmites dos documentos de doação junto a doadores e cartórios, de forma a garantir, legalmente, a propriedade dos imóveis que o IFRO está utilizando e/ou construindo. Assim, confere-se maior estabilidade jurídica ao patrimônio da União à disposição do Instituto. Ainda, em caso de dúvidas quanto aos procedimentos a serem adotados, sugerimos contatar a Superintendência de Patrimônio da União – RO para orientação especializada, inclusive no concerne à atualização do imóvel já registrado no Sistema SPIUnet.</p>
Última Manifestação do Gestor	<p>Manifestação em 08/05/2019, conf. Ofício 376/2019/REIT-CGAB: Informamos que os 10 imóveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia encontram-se cadastrados no SPIUnet, conforme relação de documentos em anexo, comprovando a propriedade dos imóveis das 11 unidades deste Instituto (<i>Campus</i> Porto Velho Calama, <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte, <i>Campus</i> Guajará-Mirim, <i>Campus</i> Jaru, <i>Campus</i> Ji-Paraná, <i>Campus</i> Cacoal, <i>Campus</i> Vilhena e Área de Terras Urbanas da Reitoria em Porto Velho) já estão regularizadas (Escritura, Declaração de Inteiro Teor e registro no cartório de imóveis). Informamos também que outros imóveis das unidades (<i>Campus</i> Ariquemes, <i>Campus</i> Colorado do Oeste e <i>Campus</i> Avançado São Miguel) possuem termos de doações (Escritura Pública de Doação, Declaração de Inteiro Teor, Portarias e Decretos) e encontram-se em processo de tramitação para efetiva regularização e posterior cadastramento no SPIUnet.</p> <p>Encaminhamos em anexo as documentações das referidas áreas das unidades:</p> <p><i>Campus</i> Ariquemes (SEI nº 0567652);</p> <p><i>Campus</i> Cacoal (SEI nº 0567655);</p> <p><i>Campus</i> Colorado do Oeste (SEI nº 0567657);</p> <p><i>Campus</i> Guajará-Mirim (SEI nº 0567659);</p> <p><i>Campus</i> Jaru (SEI nº 0567662);</p> <p><i>Campus</i> Ji-Paraná (SEI nº 0567667);</p> <p><i>Campus</i> Porto Velho Calama (SEI nº 0567670);</p> <p><i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte (SEI nº 0567673);</p> <p><i>Campus</i> Avançado de São Miguel do Guaporé (SEI nº 0567676);</p> <p><i>Campus</i> Vilhena (SEI nº 0567677);</p> <p>Reitoria (em Porto Velho) (SEI nº 0567679).</p> <p>Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2020.</p> <p>Manifestação do IFRO no exercício de 2021: Conclusão automática do monitoramento de recomendação emitida há mais de 5 anos, conforme recomendação estabelecida na NT 2425/2021/CGPLAM/SFC, com foco no melhor aproveitamento dos recursos disponíveis na CGU. Destaca-se que a finalização do monitoramento não encerra a responsabilidade primária do gestor federal na adoção das medidas necessárias ao alcance dos objetivos da</p>

	administração pública.
--	------------------------

Nº da Recomendação	Sistema e-Aud: #921373
Texto da Recomendação	Avaliar a possibilidade de revisar o processo de gerenciamento de riscos e controles relacionado à gestão da atividade docente com vistas a contemplar de forma mais objetiva riscos que possam impactar o alcance dos resultados referentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão, tais como: descumprimento dos limites de carga horária aplicadas à atividade de ensino, bem como da jornada de trabalho prevista nos contratos de trabalho dos docentes; baixo índice de publicação de pesquisas; descumprimento de normativos, entre outras.
Última Manifestação do Gestor	Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2021. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Data limite: 30/06/2021

Nº da Recomendação	Sistema Monitor: 181780 / Sistema e-Aud: #809232
Texto da Recomendação	Exigir, indistintamente, na etapa destinada à apresentação da documentação comprobatória, as declarações, bem como os demais documentos previstos nos editais de seleção de todos os candidatos.
Última Manifestação do Gestor	Manifestação do IFRO no exercício de 2021: Informamos que estamos providenciando a implementação de um sistema para possibilitar o acompanhamento, controle e pagamento de bolsas vinculadas ao IFRO, de modo a evitar concessão de bolsas de forma irregular, pagamentos indevidos e/ou outras inconsistências como as identificadas neste relatório. Ademais, estamos providenciando a reformulação da Resolução nº 5, de 20 de janeiro de 2017, no âmbito do IFRO que atenda todas as exigências legais. Considerando que o desenvolvimento de sistemas é uma ação complexa, e que a pandemia e a continuidade das atividades de forma remota, impôs uma série de reestruturações em nossos sistemas para viabilizar serviços aos docentes, discentes e técnicos da instituição, solicito que, dentro das possibilidades de prorrogação de prazo, seja concedido para até o final de 2021.

Nº da Recomendação	Sistema e-Aud: #921372
Texto da Recomendação	Aprimorar as ferramentas e metodologias existentes no IFRO para avaliar a produção de seus docentes de modo que elas possam fornecer informações gerenciais para tomada de decisão dos gestores, em especial quanto: suficiência, fidedignidade, utilidade, facilidade, inteligência, custos, mensuração e governança..
Última Manifestação do Gestor	Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2021. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Data limite: 30/06/2021

Nº da Recomendação	Sistema e-Aud: #921371
Texto da Recomendação	Avaliar a possibilidade de ajustar o processo de acompanhamento do RAD, visando inserir mecanismos de controle referentes à aprovação dos planos de trabalho, ao acompanhamento e à avaliação das atividades efetivamente realizadas, de modo a distinguir cada uma dessas etapas e definir o que será feito, quem, quando e como serão executadas (parâmetros, indicadores, mecanismos, documentos probatórios, sistema).
Última Manifestação do Gestor	Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2021. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Data limite: 30/06/2021

Nº da Recomendação	Sistema e-Aud: #921364
Texto da Recomendação	Adicionar, no sistema informatizado utilizado pelo IFRO para planejamento e acompanhamento das atividades dos docentes, controle que informe quando o professor não estabeleceu horário para pesquisa e extensão ou quando não está cumprindo sua carga horária contratada, de modo a realizar uma intervenção durante o semestre letivo.
Última Manifestação do Gestor	Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2021. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Data limite: 30/06/2021

Nº da Recomendação	Sistema e-Aud: #921366
Texto da Recomendação	Efetuar levantamento dos docentes que não cumpriram a carga horária contratada, solicitando, posteriormente, justificativa para o não cumprimento, e em caso de não haver uma justificativa aceitável, providenciar o ressarcimento dos valores recebidos de forma irregular.
Última Manifestação do Gestor	Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2021. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Data limite: 30/06/2021

Nº da Recomendação	Sistema e-Aud: #921365
Texto da Recomendação	Estabelecer controle interno objetivando garantir que as produções de pesquisa e extensão realizadas pelos docentes sejam cadastradas na Plataforma Lattes tempestivamente.
Última Manifestação do Gestor	Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2021. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Data limite: 30/06/2021

Nº da Recomendação	Sistema e-Aud: #921368
Texto da Recomendação	Ajustar e integrar os normativos que tratam de todas as atividades docentes, incluindo pesquisa e extensão, de modo a vinculá-los e neles prever: <ol style="list-style-type: none"> a. Que projetos de pesquisa e extensão sejam formalizados e registrados em sistema oficial de acesso ao público, incluindo os resultados alcançados; b. O detalhamento das atividades docentes e os limites de carga horária para cada tipo; c. A sistemática e as responsabilidades para o planejamento, a gestão e o acompanhamento; d. Os procedimentos, os prazos e as responsabilidades para elaboração, aprovação e a avaliação dos planos individuais e dos relatórios das atividades executadas; e e. Os documentos, mecanismos, critérios e parâmetros que subsidiem os processos de aprovação e acompanhamento e possibilitem a avaliação dos resultados alcançados na execução das atividades docentes, em relação aos previstos.
Última Manifestação do Gestor	Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2021. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Data limite: 30/06/2021

Nº da Recomendação	Sistema e-Aud: #921367
Texto da Recomendação	Ajustar o normativo interno do IFRO, de modo a adequar as horas destinadas às atividades de preparação, manutenção e apoio ao ensino ao estabelecido no item 7.3 da Portaria/MEC nº 983/2020, estabelecendo as atividades de apoio e preparação em conformidade com a portaria.
Última Manifestação do Gestor	Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2021. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Data limite: 30/06/2021

Nº da Recomendação	Sistema e-Aud: #921370
---------------------------	------------------------

Texto da Recomendação	Alteração da norma, visando compatibilizar os limites estabelecidos para as atividades de ensino com os previsto no item 7.2 do anexo da Portaria SETEC/MEC nº 983/2020, e considerando as metas institucionais.
Última Manifestação do Gestor	Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2021. <ul style="list-style-type: none">▪ Data limite: 30/06/2021

Nº da Recomendação	Sistema e-Aud: #921369
Texto da Recomendação	Adicionar, no sistema informatizado utilizado pelo IFRO para planejamento e acompanhamento das atividades dos docentes, mecanismo de controle que exija o upload do documento comprobatório da efetiva realização da atividade planejada, bem como informe caso o professor não realize tal comprovação.
Última Manifestação do Gestor	Não houve manifestação do IFRO no exercício de 2021. <ul style="list-style-type: none">▪ Data limite: 30/06/2021

ANEXO III – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO (Artigo 11, Inciso IV, IN SFC N° 05/2021)

Relatório de Auditoria	Recomendação	Descrição do Benefício (Financeiro ou Não-Financeiro)	Tipo de Benefício	Tipo de Benefício (Classificação)	Unidade que foi atingida pelo benefício	Ano de implementação
01/2018	Recomendação 001: Implementar mecanismos para realização da avaliação.	Mediante acesso ao setor da Comissão de Permanência e Êxito no SEI, a auditoria interna verificou documentos de monitoramento do Plano de Permanência e Êxito ocorridos em 2019 e 2020 - Vide Processo 23243.014972/2020-86.	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado) / Repercussão Estratégica	Proen	2020
03/2018	Recomendação 06: Efetivar as ações de monitoramento junto à área de Tecnologia da Informação, de forma a possibilitar a correção oportuna dos objetivos institucionais com a direção do IFRO.	A área demonstrou que o atual PDTIC é elaborado com base nos objetivos estratégicos do IFRO, conforme Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2019/2022 (Documento SEI 0714218. Além disso, a unidade apresentou os indicadores que tem utilizado como referencial para as ações da TIC institucionais (Documento SEI 1271322).	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos) / Repercussão Estratégica	DGTI	2021
03/2018	Recomendação 09: Realizar ações para implantar a gestão da continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação.	A unidade apresentou documentos que comprovam a implementação de procedimento padrão para mudanças de sistemas (Documento SEI 1082625). Destaca-se que, enquanto Auditoria Interna, observou-se a requisição de novas metodologias de trabalho pela área a fim de progredir na presente tarefa.	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos) / Repercussão Estratégica	DGTI	2020
03/2018	Recomendação 10: Realizar ações que implantem gerenciamento de mudanças na área de TI.	A unidade responsável informou que foi estabelecido o procedimento padrão para mudanças de sistemas, podendo ser do tipo Desenvolvimento de Novos Módulos bem como Adequações/Melhorias dos existentes. Para cada necessidade de mudança, é necessária a sua formalização e ciência por membro do CGTI, atendendo aos seguintes requisitos: - Responsável demandante - Responsáveis pelo acompanhamento e homologação - Alinhamento estratégico da Demanda - Motivação e especificação. Foi apresentado como documento comprobatório - SEI n° 1082625.	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos) / Repercussão Estratégica	DGTI	2020
02/2019	Recomendação 003: Estabelecer checklist e/ou Plano de Ação para que as etapas constantes em editais sejam cumpridas integralmente.	A unidade informou importantes encaminhamentos com fins de demonstrar o cumprimento dos editais de pesquisa, quais sejam: - Elaboração de planilha (SEI 1269784) com o objetivo de acompanhar a execução dos projetos de pesquisa executados desde 2018. - Publicação de informações sobre as atividades de pesquisa dispostas no link: https://sites.google.com/ifro.edu.br/depesp-cacoal/in%C3%ADcio?authuser=0 - Instituição da Comissão Local de Pesquisa e Inovação do IFRO/Campus Cacoal que tem como objetivo assessorar o Depesp; - Fortalecimento dos fluxos de trabalho. Importa registrar que algumas ações foram tomadas pela Unidade com o objetivo de diminuir os riscos institucionais, aguardando a completa implantação do Sistema SUAP.	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado) / Repercussão Tático-Operacional	Campus Cacoal	2021
02/2019	Recomendação 004: Instruir os servidores que realizam projetos de pesquisas com envolvimento de recursos financeiros, quanto à necessidade de realizar pesquisa de preços junto ao mercado, primando pela economia do recurso envolvido e observando os princípios da Administração Pública.	A unidade informou e apresentou documentos comprobatórios de realização de curso "Execução financeira e prestação de contas de projetos de pesquisa e extensão". É importante ressaltar que o campus abriu o curso para participações externas à unidade, contando com 44 inscrições, sendo 20 dos/as inscritos/as servidores/as do Campus Cacoal e os demais de outros Campi do IFRO.	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado) / Repercussão Tático-Operacional	Campus Cacoal	2021
02/2019	Recomendação 005: Uniformizar o entendimento quanto ao momento da	A unidade encaminhou normativo interno - Portaria n. 196/PVCAL - CGAB/IFRO, de 24 de maio de 2021 - uniformizando o momento em	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado) / Repercussão Tático-Operacional	Campus Porto Velho Calama	2021

ANEXO III – RAIN/2021 - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

	apresentação da pesquisa de preços.	que deve ser apresentado a pesquisa de preço.				
02/2019	Recomendação 008: Estabelecer grau de detalhamento das atividades constantes nos Planos Individuais de Trabalho, de forma que esse instrumento reflita as atividades que serão efetivamente realizadas pelos componentes do projeto, a fim de permitir melhor acompanhamento por parte dos gestores responsáveis.	A unidade encaminhou normativo interno - Portaria n. 196/PV/CAL - CGAB/IFRO, de 24 de maio de 2021 - estabelecendo a realizações de ações no âmbito do <i>campus</i> buscando fortalecer seus controles em relação aos relatórios de projetos de pesquisa (bolsistas e coordenadores). Destaca-se ainda que o <i>campus</i> passou a nomear comissões e estas serem responsáveis por emitirem pareceres de análise às documentações entregues por coordenadores e bolsistas durante a execução de projetos de pesquisa, cabendo à Coordenação de Pesquisa e Inovação/Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação enviar os pareceres aos orientadores e reforçar o pedido de adequações solicitado pelo avaliador. Destaca-se o relato feito pela unidade: "A criação desta comissão, por si só, já tem demonstrado resultados positivos, expressos na melhoria das qualidades dos projetos aprovados e dos relatórios, pois ela tem autonomia para recusar projetos e relatórios inconsistentes, bem como solicitar que sejam feitas as correções necessárias, antes de realizar nova apreciação."	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado) / Repercussão Tático-Operacional	Campus Porto Velho Calama	2021
02/2019	Recomendação 012: Criar mecanismos de fiscalização para acompanhar o andamento dos projetos de maneira que o coordenador possa ser alertado, em tempo hábil, das etapas a serem vencidas.	A Pró-Reitoria de Pesquisa informou que o mecanismo de acompanhamento e de alerta ao pesquisador para cada etapa do edital é o SUAP Pesquisa, destacando que essa demanda já será atendida para os novos editais do ciclo 2020-2021.	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado) / Repercussão Estratégica	Proesp e <i>campi</i>	2021
02/2019	Recomendação 014: Levantar prestação de contas pendentes e estabelecer Plano de Ação para concluir o passivo de prestações de contas a analisar tanto da Reitoria como dos <i>campi</i> .	A unidade informou que desde o início de 2020, foi iniciado o levantamento dos Editais com ciclos encerrados, para cobrança das prestações de contas e envios dos relatórios finais, mas devido à pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, passou a trabalhar, apenas, com as informações registradas no SEI. Registra-se que importantes medidas foram tomadas: - Elaboração de planilha (SEI 1269784) com o objetivo de acompanhar a execução dos projetos de pesquisa executados desde 2018. - Publicação de informações sobre as atividades de pesquisa dispostas no link: https://sites.google.com/ifro.edu.br/depesp-cacoal/in%C3%ADcio?authuser=0 - Instituição da Comissão Local de Pesquisa e Inovação do IFRO/ <i>Campus</i> Cacoal cujo objetivo é assessorar o Depesp; - Fortalecimento dos fluxos de trabalho.	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado) / Repercussão Tático-Operacional	Cacoal	2020
01/2020	Recomendação 09: Disponibilizar na ferramenta "Perguntas Frequentes" e no <i>banner</i> "Fundações de Apoio" as principais informações referentes ao relacionamento entre o IFRO e a Facto.	A unidade responsável implantou a ferramenta "Perguntas Frequentes", conforme está disponível no link: https://portal.ifro.edu.br/fundacao-nav .	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado) / Repercussão Estratégica	Proex	2021
01/2020	Recomendação 11: Instruir e assegurar que a Facto dê total publicidade aos documentos relativos à Prestação de Contas em sites institucionais da rede mundial de computadores (internet), atentando-se aos cuidados necessários para proteção de dados sigilosos.	Publicação da Prestação de Contas de 12.2018 a 06.2019, conforme link: http://facto.conveniar.com.br/portaltransparencia/Default.aspx?txtNomeProjeto=saber+viver&txtNomePessoaResponsavel=&txtNomePessoaFinanciador=&txtDataAssinatura=&ddlCodStatusConvenio=10&ddlFiltroClassificacao=0&pagina=projetos#projetos	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado) / Repercussão Transversal	Proex / Facto	2021
01/2020	Recomendação 12: Instruir e assegurar que a Facto implante área responsável para atuar nos serviços de ouvidoria e de Acesso à Informação.	A Fundação de Apoio tomou providências nomeando servidor para atuar junto a ouvidoria e acesso informação, conforme está disponível no link: https://facto.org.br/ouvidoria/	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Missão, Visão, Resultado) / Repercussão Transversal	Proex / Facto	2021
02/2020	Recomendação 01: Implementar as metodologias de pesquisa de preço	A Unidade apresentou relação de processos, onde a auditoria interna fez uma seleção aleatória e procedeu a nova análise.	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos) / Repercussão Tático-Operacional	<i>Campus</i> Ji-Paraná	2021

ANEXO III – RAIN/2021 - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

	seguindo as orientações constantes nos normativos vigentes, utilizando-as como ferramentas para estimativa dos preços praticados em mercado.	Com base nas observações feitas, a equipe de auditoria atestou que as pesquisas de preços em processos de dispensa de Licitação (art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993) estão sendo feitas de acordo com os normativos.				
02/2020	Recomendação 03: Dar preferência à utilização do Sistema de Cotação Eletrônica para realizar as contratações baseadas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993 ou justificar nas situações em que for inviável o uso da ferramenta.	A Unidade relação de processos, onde a auditoria interna fez uma seleção aleatória e procedeu a nova análise. Com base nas observações feitas, a equipe de auditoria atestou que a unidade deu preferência à utilização do Sistema de Cotação Eletrônica nos processos de "Dispensa de Licitação" (art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993).	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos) / Repercussão Tático-Operacional	Campus Ji-Paraná	2021
02/2020	Recomendação 05: Instruir os setores demandantes sobre a elaboração dos Termos de Referência ou Projeto básico, aplicando o fluxograma definido.	A Unidade relação de processos, onde a auditoria interna fez uma seleção aleatória e procedeu a nova análise. Com base nas observações feitas, a equipe de auditoria atestou que a unidade estabeleceu o uso "padrão" e/ou permanente da ferramenta "Termos de Referência ou Projeto básico" - nos processos de "Dispensa de Licitação" (art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993).	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos) / Repercussão Tático-Operacional	Campus Ji-Paraná	2021
02/2020	Recomendação 03: Dar preferência à utilização do Sistema de Cotação Eletrônica para realizar as contratações baseadas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993 ou justificar nas situações em que for inviável o uso da ferramenta.	A Unidade apresentou relação de processos, onde a auditoria interna fez uma seleção aleatória e procedeu a nova análise. Com base nas observações feitas, a equipe de auditoria atestou que a unidade deu preferência à utilização do Sistema de Cotação Eletrônica nos processos de "Dispensa de Licitação" (art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993).	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos) / Repercussão Tático-Operacional	Campus Porto Velho Zona Norte	2021
02/2020	Recomendação 07: Aplicar rotinas de forma a uniformizar institucionalmente a tramitação do processo de dispensa de licitação por pequeno valor.	A unidade apresentou resultados do trabalho de monitoramento realizado junto aos processos de dispensa realizados em 2020. Como resultados, foram observados: Todos os processos possuem aderência ao fluxograma aprovado para esse tipo de contratação, sendo que em alguns processos o fluxo fez parte da instrução processual e foi inserido aos autos; O Relatório de cotação se tornou hábito e está presente em todos os processos, como forma de tornar mais transparente a metodologia de preços e escolha do fornecedor que foi utilizada; Todos os processos foram instruídos conforme a Lista de Verificação da AGU, estando esse documento presente em cada uma das 7 dispensas por valor do exercício; registra-se que esse documento já foi adequado para a realidade do IFRO e está como modelo no SEI para uso por todas as unidades; Todos os processos foram instruídos com amplas pesquisas de preços no mercado e na maioria das contratações foi possível encontrar parâmetros no Painel de Preços; As certidões que comprovam a regularidade fiscal foram previamente consultadas, quando houve o empenho das despesas.	Benefícios Não Financeiros	Dimensão afetada (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos) / Repercussão Tático-Operacional	Proad	2021
01/2019	Recomendação 06: Ressarcir ao erário a diferença recebida dos valores pagos referente ao período em que estes cumpriram de forma concomitante as duas jornadas laborais, de acordo com o demonstrativo acima.	Devolução de R\$ 420,23, por meio de reposição de carga horária na instituição.	Benefícios Financeiros	Valores devolvidos	Campus Porto Velho Zona Norte	2021
02/2019	Recomendação 14: Levantar prestação de contas pendentes e estabelecer Plano de Ação para concluir o passivo de prestações de contas a analisar tanto da Reitoria como dos campi.	Devolução de R\$ 1.477,40.	Benefícios Financeiros	Valores devolvidos	Campus Porto Velho Calama	2021

ANEXO IV – RESULTADOS DA ANÁLISE – INDICADORES IA-CM DA AUDINT/IFRO

KPA 2.1 - Auditoria de conformidade

Áreas Detalhadas	Descrição	Avaliação		Contextualização	Evidências	Recomendações	
		Existência	Institucionalização				
Objetivo	1. Realizar uma auditoria de conformidade e de aderência de uma área, de um processo ou de um sistema específico a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem a condução da área, do processo ou do sistema sujeito à auditoria.	Sim	Sim				
Atividades Essenciais	2. Incluir no estatuto/regulamento da auditoria interna a natureza dos serviços de avaliação fornecidos à organização.	Sim	Sim	Serviços prestados pela Auditoria Interna estão contidos no Regimento Interno do setor, aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.		
	3. Planejar os trabalhos de auditoria interna:	3.1 Comunicar-se com os gestores (por exemplo, por meio de uma carta de compromisso de auditoria).	Sim	Sim	Há a comunicação dos resultados dos relatórios às unidades auditadas por meio das reuniões para busca conjunta de soluções. E após entrega do Relatório Final, há a apresentação dele ao Conselho Superior do IFRO.	Manual de Auditoria IFRO, aprovado pela Resolução nº 42/2015/Consup/IFRO.	
		3.2 Identificar as autoridades/critérios relevantes.	Sim	Sim	Durante a fase de planejamento, são identificadas as autoridades envolvidas na ação de auditoria.	Programa de Auditoria, Matriz de planejamento.	
		3.3 Obter aceitação, por parte dos gestores, dos critérios de auditoria.	Sim	Sim	Os critérios devem ser apresentados ao gestor na reunião inicial para abertura da ação de auditoria, conforme está previsto no Manual de Auditoria IFRO, aprovado pela Resolução nº 42/2015/Consup/IFRO.	Manual de Auditoria IFRO, aprovado pela Resolução nº 42/2015/Consup/IFRO.	
		3.4 Documentar a estrutura de controle.	Sim	Sim	Há a elaboração da matriz de riscos com fins de identificar as estruturas de controle a serem verificadas.	Programa de Auditoria, Matriz de planejamento.	
		3.5 Identificar e avaliar os riscos específicos da auditoria e revisar os controles-chave.	Sim	Sim	Após expedição da IN CGU 1/2016, o IFRO tem amadurecido o conhecimento e aplicação prática da gestão de riscos. Nesse sentido, tem sido facilitada a prática de gestão de riscos pela Auditoria Interna.	Programa de Auditoria, Matriz de planejamento.	
		3.6 Identificar objetivos de auditoria, escopo e metodologia (incluindo método de amostragem).	Sim	Sim	As informações pertinentes a objetivos, escopo e metodologia são definidas no programa de auditoria e formalizados no manual de auditoria do IFRO. Ao final, as informações também são incluídas no Relatório de Auditoria, seguindo o modelo padrão constante no "Orientações Práticas: Relatório de Auditoria"	Programa de Auditoria, Relatórios de Auditoria.	
		3.7 Desenvolver o plano detalhado de auditoria.	Sim	Sim	Há a elaboração de Programa de Auditoria contendo os	Programa de Auditoria.	

ANEXO IV – RAIN/2021 - RESULTADOS DA ANÁLISE – INDICADORES IA-CM DA AUDINT/IFRO

4. Executar a auditoria:	4.1 Aplicar os procedimentos específicos de auditoria.	Sim	Sim	Os procedimentos são previstos durante a elaboração da Matriz de Planejamento.	Matriz de planejamento.	
	4.2 Documentar os procedimentos executados e seus resultados.	Sim	Sim	Os principais procedimentos de auditoria: <ul style="list-style-type: none"> - Contagem física (comumente chamado de "Inventário"); - Confirmação com Terceiros; - Conferência de Cálculos; - Inspeção de Documentos; - Observação; - Reexecução; - Procedimentos Analíticos; - Indagação Esses procedimentos ficam registrados no SEI, e estão previsto nos normativos técnicos emitidos pela CGU e no Manual de Auditoria IFRO, aprovado pela Resolução nº 42/2015/Consup/IFRO.	Normativos técnicos emitidos pela CGU e no Manual de Auditoria IFRO, aprovado pela Resolução nº 42/2015/Consup/IFRO.	
	4.3 Avaliar as informações obtidas.	Sim	Sim	Durante os procedimentos de auditoria, são verificadas as informações obtidas. Além disso é realizado a revisão das informações pela chefia do setor. A obtenção e análise da evidência é um processo que ocorre durante a reunião, análise, interpretação e documentação de dados factuais com o objetivo de fundamentar os posicionamentos de uma equipe de auditoria. Ao final, todas as constatações só entram no relatório se forem suportada pelas evidências obtidas por meio dos papeis de trabalho.	Relatórios de Auditoria.	
	4.4 Chegar a conclusões específicas e elaborar recomendações.	Sim	Sim	Com base nos resultados, são elaboradas as recomendações para tratamento das causas detectadas.		
5. Comunicar os resultados da auditoria:	5.1 Preparar o relatório ou outro mecanismo para comunicar os resultados da auditoria.	Sim	Sim	A elaboração de relatório está formalizado no Manual de Auditoria do IFRO e normativo técnico da CGU, e tem sido feito ao final de cada ação de auditoria.	Manual de Auditoria IFRO, aprovado pela Resolução nº 42/2015/Consup/IFRO.	
	5.2 Estabelecer e manter um sistema de monitoramento do atendimento das recomendações pelo gestor (por exemplo, processo de follow-up para avaliar se as ações tomadas pelos gestores foram efetivamente implementadas ou se a gestão aceitou o risco de não tomar nenhuma ação).	Sim	Sim	A ação de monitoramento está formalizada no Manual de Auditoria do IFRO, e tem sido feita conforme previsão no PAINT, entrega dos Relatórios de Monitoramento e registros finais no RAIN/2021.	PAINT, Relatórios de Monitoramento, RAIN/2021.	

KPA 2.2 - Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas

Áreas Detalhadas	Descrição	Avaliação		Contextualização	Evidências	Recomendações
		Existência	Institucionalização			
Objetivo	1. Identificar e atrair pessoas com competências necessárias e habilidades relevantes para executar o trabalho da atividade de AI. Auditores internos adequadamente qualificados e recrutados são mais propensos a fornecer credibilidade aos resultados da auditoria interna.	Sim	Sim			
Atividades Essenciais	2. Identificar e definir as tarefas específicas de auditoria a serem realizadas.	Sim	Sim	As tarefas específicas dos auditores estão definidas nos normativos expedidos pela CGU e no regimento interno da Audint/IFRO.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	3. Identificar os conhecimentos, as habilidades (técnicas e comportamentais) e as outras competências requeridas para realizar tarefas de auditoria.	Sim	Sim		O recrutamento de auditores internos é feito por meio de concurso público.	
	4. Desenvolver descrições de trabalho para os cargos/posições.	Sim	Sim	As descrições dos trabalhos por cargo estão definidas no Regimento Interno da Audint/IFRO e Termo de Posse assinado pelo servidor no ato de sua investidura no cargo.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO; Termo de Posse.	
	5. Determinar classificação de remuneração apropriada para as posições.	Sim	Sim		As remunerações estão definidas em lei - Lei nº 11.091/2005.	
	6. Realizar um processo de recrutamento válido e credível (isto é, justo e aberto, e sob o controle do CAI) para selecionar candidatos adequados.	Sim	Sim		O recrutamento de auditores internos é feito por meio de concurso público. Lei 8.112/1990.	

KPA 2.3 - Desenvolvimento profissional individual

Áreas Detalhadas	Descrição	Avaliação		Contextualização	Evidências	Recomendações
		Existência	Institucionalização			
Objetivo	1. Assegurar que os auditores internos mantenham e aumentem continuamente suas capacidades profissionais.	Não	Não			
Atividades Essenciais	2. Determinar um número específico de horas/dias/créditos de treinamento de pessoal, para cada indivíduo, de acordo com as normas de auditoria prescritas ou certificações relevantes.	Sim	Sim	A previsão de horas para capacitação é estabelecida no PAIN/ da Auditn/IFRO, possibilitando aos auditores um período para capacitação.	PAIN/.	
	3. Identificar os cursos de formação, fornecedores ou fontes que seriam suficientes para realizar o desenvolvimento profissional válido.	Sim	Sim	As necessidades de capacitação são formalizadas e entregues no PAIN/, além de serem registradas no Plano de Capacitação junto a gestão de pessoas.	PAIN/Plano de Capacitação do IFRO.	
	4. Incentivar as pessoas a serem membros de associações profissionais.	Sim	Sim	Após ingresso ao setor de auditoria interna, é apresentado ao auditor a associações como a Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas (FONAI) e a União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC). Portanto, é possível participar de ações organizadas pelas associações profissionais.	Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas (FONAI); União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC).	
	5. Controlar e documentar horas/dias de treinamento, tipos de cursos e prestadores para verificar a conformidade com os requisitos de formação pessoal e para apoiar o desenvolvimento profissional contínuo.	Sim	Sim	O controle de horas/dias de treinamento é registrado no RAIN/.	RAIN/.	
	6. Desenvolver relatórios periódicos para documentar o treinamento cumprido por cada auditor interno.	Não	Não			Institucionalizar a entrega de relatórios para documentar o resultado do treinamento cumprido por cada auditor interno.

KPA 2.4 - Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e partes interessadas

Áreas Detalhadas	Descrição	Avaliação		Contextualização	Evidências	Recomendações
		Existência	Institucionalização			
Objetivo	1. Desenvolver planos periódicos (anuais ou plurianuais) para os quais serão fornecidas auditorias e/ou outros serviços, baseados em consultas com a gestão e/ou com outras partes interessadas (stakeholders).	Não	Não			
Atividades Essenciais	2. Identificar todos os objetos de auditoria da organização e documentar o universo de auditoria.	Sim	Sim	A partir da metodologia baseada em Riscos do IFRO, a equipe de auditoria tem trabalhado na identificação de todos os possíveis objetos de auditoria da organização.	PAINT, Matriz de Riscos do IFRO.	
	3. Em colaboração com a alta administração e/ou outros interessados (stakeholders), determinar o período a ser coberto pelo plano (ou seja anual, plurianual ou uma combinação).	Sim	Sim	O Plano Anual de Auditoria - PAINT é estabelecido conforme a instrução normativa vigente, sendo elaborado pela Audint e encaminhado para aprovação do Conselho Superior e CGU.	PAINT	
	4. Por meio de de consultas à alta administração e/ou a outras partes interessadas - stakeholders (por exemplo, altos funcionários do governo ou auditores externos), identificar as áreas/temas considerados prioritários a serem abordados pela atividade de AI.	Sim	Sim	A partir da Gestão de Riscos do IFRO, a equipe de auditoria tem trabalhado na identificação de todos os possíveis objetos de auditoria da organização. Além disso, a Audint inclui a avaliação do gestor sobre a necessidade de se realizar auditoria junto ao processo.	PAINT, Matriz de Riscos do IFRO.	
	5. Identificar os trabalhos de auditoria, incluindo auditorias periódicas, a serem inseridas no plano e que outros serviços a atividade de AI fornecerá à organização.	Não	Não	No Plano Anual da Auditoria Interna são incluídas as ações previstas a serem executadas, contudo, não há previsão de auditorias periódicas necessárias.		Identificar auditorias periódicas que são necessárias à organização.
	6. Determinar os objetivos e o escopo para cada trabalho de auditoria, assim como para quaisquer outros serviços, se for o caso.	Sim	Sim	Durante a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT são identificados os objetivos e o escopo da ação de auditoria.	PAINT	
	7. Determinar os recursos globais exigidos (humanos, financeiros, materiais) para realizar o plano e incluir o montante de recursos para cada trabalho de auditoria, para outros serviços a serem prestados, e quaisquer recursos adicionais que possam ser exigidos para responder a outras prioridades da gestão e/ou das partes interessadas (stakeholders) que possam surgir durante o período coberto pelo plano.	Sim	Sim	No Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT são apresentadas as necessidades da Audint para execução de suas ações, incluindo recursos humanos e materiais: diárias e passagens (quando necessário), capacitações, etc.	PAINT	
	8. Determinar a combinação de capacidades de recursos humanos exigida para realizar o plano (de dentro da atividade de AI ou por meio de colaboração ou terceirização).	Sim	Sim	No Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT são apresentadas as necessidades da Audint para execução de suas ações, incluindo recursos humanos (quando necessário) para o desenvolvimento das ações de auditoria previstas. Essa possibilidade está prevista também no Regimento Interno da Audint/IFRO.	PAINT, Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	9. Obter a aprovação da alta administração e/ou do Conselho para o plano e para os recursos requeridos a fim de implementá-lo.	Sim	Sim	Depois de pronto, o Plano Anual da Auditoria Interna - PAINT é submetido à aprovação do Conselho Superior do IFRO, conforme determinações dispostas nos normativos vigentes e Regimento Interno da Audint/IFRO.	PAINT, Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	

KPA 2.5 - Estrutura de práticas profissionais e de processos

Áreas Detalhadas	Descrição	Avaliação		Contextualização	Evidências	Recomendações
		Existência	Institucionalização			
Objetivo	1. Ajudar e facilitar a realização dos trabalhos de auditoria, com independência, objetividade, competência e zelo profissional devidos, previstos no Regulamento Interno/Estatuto de auditoria e na Missão de Auditoria Interna, na Definição de Auditoria Interna, no Código de Ética e nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (os Padrões). As práticas profissionais e a estrutura de processos incluem políticas, processos e procedimentos que orientarão a atividade de AI na gestão das suas operações, no desenvolvimento de seu programa de trabalho de auditoria interna e no planejamento, na execução e na relatoria dos resultados das auditorias internas.	Não	Não			
Atividades Essenciais	2. Reconhecer o caráter obrigatório da Definição de Auditoria Interna, do Código de Ética e das Normas no Regulamento Interno da auditoria.	Sim	Sim	O Regimento Interno da Audint/IFRO reconhece a unidade de auditoria como o único setor especializado e específico do IFRO para a realização das atividades de auditoria interna.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	3. Desenvolver políticas relevantes para a atividade de AI (por exemplo, para recursos humanos, para gestão da informação e para finanças).	Não	Não			Institucionalizar normativos internos que versem sobre temas relevantes para o gerenciamento da atividade de auditoria interna (recursos humanos, gerenciamento de informações e finanças).
	4. Desenvolver orientações gerais para a elaboração do programa de trabalho da AI.	Sim	Sim	Para a elaboração do programa de trabalho periódico da auditoria interna as metodologias, os procedimentos e as ferramentas utilizadas são aquelas disponibilizadas pela Controladoria-Geral da União.	Manual de Auditoria IFRO, aprovado pela Resolução nº 42/2015/Consup/IFRO	
	5. Documentar os processos vigentes para a elaboração do programa de trabalho.	Sim	Sim	Para a elaboração do programa de trabalho periódico da auditoria interna as metodologias, os procedimentos e as ferramentas utilizadas são aquelas disponibilizadas pela Controladoria-Geral da União.	Manual de Auditoria IFRO, aprovado pela Resolução nº 42/2015/Consup/IFRO	
	6. Documentar os processos vigentes para planejar, para executar e para relatar os resultados dos trabalhos de auditoria individuais, incluindo a comunicação com a gerência.	Sim	Sim	O processo utilizado para planejar e executar trabalhos no âmbito da Auditoria Interna é o Plano Anual da Auditoria Interna - PAINT, que após finalizado é apresentado ao Conselho Superior e à CGU para aprovação.	PAINT	
	7. Desenvolver metodologias, procedimentos e ferramentas padronizados a serem utilizados pela atividade de AI para planejar, para executar e para relatar os resultados do trabalho de auditoria, incluindo as diretrizes dos papéis de trabalho.	Sim	Sim	O processo utilizado para planejar e executar trabalhos no âmbito da Auditoria Interna é o Plano Anual da Auditoria Interna - PAINT. Para apresentação dos resultados, é utilizado o RAIN/2021.	PAINT, RAIN/2021	
	8. Implementar os processos necessários para assegurar a qualidade dos trabalhos individuais de auditoria.	Sim	Sim	A qualidade dos trabalhos individuais de auditoria	PGMQ, aprovado pela Resolução nº 34/2021/Consup/IFRO	
	9. Estabelecer e manter um sistema para monitorar o andamento dos resultados comunicados à administração (por exemplo, um processo de acompanhamento para garantir que as ações de gerenciamento tenham sido efetivamente implementadas ou a administração aceitou o risco de não agir).	Sim	Não	A Audint/IFRO passará a utilizar o Sistema e-Aud.	Sistema e-Aud.	Institucionalizar a utilização do Sistema e-Aud junto a todos os gestores, responsáveis por unidades.

KPA 2.6 - Plano de negócio de Auditoria Interna

Áreas Detalhadas	Descrição	Avaliação		Contextualização	Evidências	Recomendações
		Existência	Institucionalização			
Objetivo	1. Estabelecer um plano periódico para entregar os serviços da atividade de AI, incluindo serviços de apoio e de administração, e os resultados esperados.	Não	Não			
Atividades Essenciais	2. Identificar a visão da auditoria interna e a estratégia geral para alcançá-la.	Sim	Sim	A visão da Auditoria Interna está definida em seu Regimento Interno.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	3. De acordo com a estratégia geral, determinar os objetivos e os resultados de negócio a serem alcançados pela atividade de AI, levando em consideração o planejamento anual/periódico de auditoria e de serviços.	Sim	Não	Os objetivos da Auditoria Interna estão definidos em seu Regimento Interno.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	Estabelecer processo formal de planejamento de longo prazo para entregar os serviços da atividade de AI, incluindo serviços de apoio e de administração, e os resultados esperados.
	4. Determinar os serviços de apoio e administrativos necessários para a entrega eficaz da atividade de AI (por exemplo, recursos humanos, materiais e de informática).	Sim	Não			Institucionalizar as necessidades da Audint/IFRO estabelecendo por meio de um planejamento quais serviços administrativos e de suporte necessários para apoiar a atividade de auditoria interna.
	5. Preparar cronogramas relevantes e determinar os recursos necessários para alcançar os objetivos estabelecidos.	Não	Não			Implementar processo formal de planejamento de longo prazo para entregar os serviços de auditoria interna, incluindo cronogramas relevantes para atingimento dos resultados esperados.
	6. Desenvolver o plano negócio necessário para alcançar os objetivos.	Não	Não			Elaborar plano de negócios e aprová-lo junto ao Conselho Superior.
	7. Obter aprovação da alta administração ou do Conselho para o Plano de Negócio.	Não	Não			Elaborar plano de negócios e aprová-lo junto ao Conselho Superior.

KPA 2.7 - Orçamento operacional de Auditoria Interna

Áreas Detalhadas	Descrição	Avaliação		Contextualização	Evidências	Recomendações
		Existência	Institucionalização			
Objetivo	1. Receber dotação e usar o próprio orçamento operacional para planejar os serviços da atividade de AI.	Não	Não			
Atividades Essenciais	2. Estabelecer um orçamento realista para as atividades e para os recursos identificados como necessários no plano de negócio da atividade de AI, considerando os custos fixos e variáveis.	Não	Não			A Audint/IFRO não possui orçamento próprio.
	3. Desenvolver padrões orçamentários alinhados com os da organização.	Não	Não			A Audint/IFRO não possui orçamento próprio.
	4. Obter aprovação da alta administração ou do conselho para o orçamento operacional.	Não	Não			A Audint/IFRO não possui orçamento próprio.
	5. Revisar continuamente o orçamento para se certificar de que ele permaneça realista e exato, identificando e informando as mudanças.	Não	Não			A Audint/IFRO não possui orçamento próprio.

2.8 - Gerenciamento dentro da Atividade de AI

Avaliação

Áreas Detalhadas	Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização	Evidências	Recomendações
Objetivo	1. Focar o esforço de gestão da atividade de AI em suas próprias operações e relações dentro da própria atividade, tais como estrutura organizacional, gestão de pessoas, preparação do orçamento e monitoramento, planejamento anual, fornecendo a tecnologia e as ferramentas de auditoria necessárias, e realizando auditorias. As interações com os gestores organizacionais estão focadas em realizar o negócio da atividade de AI.	Sim	Sim			
Atividades Essenciais	2. Determinar e estabelecer formalmente a estrutura organizacional apropriada dentro da atividade de AI.	Sim	Sim	A estrutura organizacional da Audint está estabelecida no seu Regimento Interno. Contudo, é importante aprimorá-la.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	3. Identificar os papéis (funções) e as responsabilidades dos cargos-chave/principais posições na atividade de AI.	Sim	Sim	Os papéis e responsabilidades dos cargos-chaves da Audint/IFRO estão identificados e dispostos no Regimento Interno do setor. Contudo, caso seja estabelecido nova estrutura organizacional, essa tarefa deverá ser refeita.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	4. Apoiar as necessidades organizacionais da atividade de AI e as relações de reporte das pessoas no interior da atividade.	Sim	Sim	As relações de reporte dentro da Audint/IFRO estão estabelecidas em seu Regimento Interno.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	5. Avaliar os requisitos e obter os recursos e as ferramentas de auditoria necessários, incluindo ferramentas de base tecnológica, necessárias tanto para gerenciar, quanto para realizar o trabalho da atividade de AI.	Sim	Sim	A Audint/IFRO utiliza o Sistema e-Aud e Sistema Redmine, contudo, cabe avaliar outro método que melhorassem o gerenciamento de atividades dentro do setor.	Sistema e-Aud, Sistema Redmine, Reuniões online.	
	6. Administrar, dirigir e comunicar-se dentro da atividade de AI.	Sim	Sim	A administração, direção e comunicação da Audint/IFRO ocorre via e-mail e reuniões online entre a equipe.	Reuniões online	
	7. Incentivar os relacionamentos e encorajar a comunicação contínua e construtiva dentro da atividade de AI.	Sim	Sim	Ocorre via e-mail e reuniões online entre a equipe.	Reuniões online	

KPA 2.9 - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido

Avaliação

ANEXO IV – RAIN/2021 - RESULTADOS DA ANÁLISE – INDICADORES IA-CM DA AUDINT/IFRO

Áreas Detalhadas	Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização	Evidências	Recomendações
Objetivo	1. Estabelecer canais formais de reporte (administrativo e funcional) para a atividade de AI.	Sim	Sim			
Atividades Essenciais	2. Elaborar um estatuto ou outro documento que defina formalmente o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de AI.	Sim	Sim	No Regimento Interno da Audint/IFRO estão definidos os objetivos, o reconhecimento como unidade especializada e as responsabilidades da atividade de auditoria.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	3. Certificar-se de que a alta administração e/ou o conselho, se aplicável, aprovem formalmente o estatuto.	Sim	Sim	O Regimento Interno da Audint/IFRO foi aprovado pelo Conselho Superior do instituto, conforme Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	4. Adotar uma declaração de missão e/ou visão para a atividade de AI.	Sim	Sim	A declaração da missão da Audint/IFRO está contida em seu Regimento Interno.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	5. Informar o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de AI para toda a organização.	Sim	Sim	No Regimento Interno da Audint/IFRO estão definidos os objetivos, o reconhecimento como unidade especializada e as responsabilidades da atividade de auditoria. Além disso, neste regimento também estão estabelecidas as relações de reporte.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	6. Certificar-se de que o CAI se reporta administrativa e funcionalmente ao nível da organização, o que permite que as atividades de AI atendam às suas responsabilidades.	Sim	Sim	Conforme definido no Regimento Interno da Audint/IFRO, o reporte administrativo é feito junto ao Conselho Superior do IFRO e o reporte técnico é feito junto à CGU.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	7. Revisar e atualizar o estatuto regularmente e obter aprovação da alta administração ou do conselho.	Sim	Sim	Conforme definido no Regimento Interno da Audint/IFRO, as revisões e atualizações do documento ocorrerão todos os anos.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	

KPA 2.10 - Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização

Avaliação

ANEXO IV – RAIN/2021 - RESULTADOS DA ANÁLISE – INDICADORES IA-CM DA AUDINT/IFRO

Áreas Detalhadas	Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização	Evidências	Recomendações
Objetivo	1. Fornecer autoridade para a atividade de AI obter acesso a todas as informações, aos ativos e às pessoas que sejam necessárias para executar suas funções.	Sim	Não			
Atividades Essenciais	2. Incluir no regimento autoridade para a atividade de AI obter acesso a todas as informações da organização, aos ativos e às pessoas que forem necessárias para executar suas funções.	Sim	Sim	A possibilidade de obter acesso a todas as informações da organização, aos ativos e às pessoas que forem necessárias para execução das funções de auditoria está prevista no Regimento Interno da Audint/IFRO.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	3. Estabelecer uma política relacionada à autoridade específica da atividade de AI com respeito ao acesso total, livre e irrestrito aos registros da organização, às propriedades físicas e ao pessoal, relacionados a qualquer operação da organização.	Sim	Sim	A possibilidade de obter acesso a todas as informações da organização, aos ativos e às pessoas que forem necessárias para execução das funções de auditoria está prevista no Regimento Interno da Audint/IFRO. Contudo, é necessário incluir procedimentos para seguir quando o gestor não fornece acesso durante a execução de um trabalho de auditoria interna.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	4. Estabelecer procedimentos para acessar formalmente tais registros, propriedades físicas e pessoal, relacionados a qualquer operação da organização.	Sim	Sim	A possibilidade de obter acesso a todas as informações da organização, aos ativos e às pessoas que forem necessárias para execução das funções de auditoria está prevista no Regimento Interno da Audint/IFRO.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	
	5. Estabelecer procedimentos para seguir quando o gestor decide não divulgar documentos necessários aos trabalhos de auditoria interna.	Sim	Não	A possibilidade de obter acesso a todas as informações da organização, aos ativos e às pessoas que forem necessárias para execução das funções de auditoria está prevista no Regimento Interno da Audint/IFRO.	Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 24/2021/Consup/IFRO.	